



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ

Prefeito de Goiânia

MICHEL AFIF MAGUL

Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO

Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES

Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA

Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.219, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Declaratória nº 5164409-64.2016.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.20.000000609-5,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2183, de 8 de agosto de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º “Art. 1º Fica a servidora MARILZA PIRES VIEIRA CORREIA, matrícula nº 448885-01, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Art. 3º Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora a que se refere o caput deste artigo serão proporcionais à razão de 28,91/30 avos, compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 2.694,18 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos); Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (03): R\$ 808,25 (oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos); Adicional de Titularidade 30%: R\$ 808,25 (oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos); e Estabilidade Econômica: R\$ 1.037,61 (hum mil, trinta e sete reais e sessenta e um centavos).” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000000609-5

SEI Nº 0161011v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.220, DE 22 DE JULHO DE 2022

Altera o Decreto nº 4.637, de 15 de dezembro de 2021, que designou membros para compor a Comissão de Concurso Público e Comissão Auxiliar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.530, de 15 de outubro de 2014 e à vista do contido no Processo Eletrônico SEI nº 22.2.000000261-3,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.637, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

.....

I - Comissão de Concurso Público:

.....

c) comissão técnica:

.....

5. representante da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia:
Guilson Barbosa Lima – CPF nº 534.678.841-72; e

....." (NR)

Art. 2º Fica dispensada a servidora Kênia Firmino Bruno Giani, CPF nº 516.963.201-00, representante da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, da referida função.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.221, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como o contido no Processo SEI nº 22.20.000000578-1,

Art. 1º O Decreto nº 2.235, de 17 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica a servidora Maria Lucimar de Oliveira Silva, matrícula nº 483354-03, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “D”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora a que se refere o **caput** deste artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 1.108,86 (um mil cento e oito reais e oitenta e seis centavos); Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (02): R\$ 221,67 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos); e Adicional de Incentivo à Profissionalização (9%): R\$ 99,75 (noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000000578-1

SEI Nº 0161212v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.222, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Declaratória de nº 5266678.79.2019.8.09.0051, da 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registro Público da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como o contido no Processo SEI nº 22.20.000000691-5,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 470, de 2 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica a servidora Elaine Terezinha Batista, matrícula nº 252697-01, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora a que se refere o **caput** deste artigo serão integrais, equivalente a 270 (duzentos e setenta) horas mensais, e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 6.796,57 (seis mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos); Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 3.398,29 (três mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos); Adicional de Titularidade 30%: R\$ 2.038,97 (dois mil trinta e oito reais e noventa e sete centavos); e Estabilidade Econômica: R\$ 1.665,66 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000000691-5

SEI Nº 0161226v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.223, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 608, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear CLEUSA CÂNDIDA DA SILVA, matrícula nº 226661, CPF nº 418.470.591-04, Gerente de Finanças e Contabilidade, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora Administrativa, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, em substituição à titular GLEIDY ELMICE BARBOSA FRANCO, matrícula nº 1003534, CPF nº 005.850.491-57, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 de julho de 2022 a 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.11.000000141-8

SEI Nº 0163375v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.224, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

CAIO FRANÇA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1213318, CPF nº 004.680.161-80, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, com a atribuição de prestar assessoramento à Chefia da Advocacia Setorial, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000000680-3

SEI Nº 0163404v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.225, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DEBORAH CRISTINA SOARES CUNHA, matrícula nº 1337726, CPF nº 023.004.691-62, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Controle e Prestação de Contas, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001391-1

SEI Nº 0163706v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.226, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

ALTERAR

a partir da data da publicação, o Decreto nº 401, de 20 de janeiro de 2021, que nomeou JACKSON DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 1321021, CPF nº 732.678.481-72, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, para considerar como sendo com lotação no Gabinete do Prefeito.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001884-0

SEI Nº 0163449v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.232, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000000461-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Maria Aparecida Ferreira, matrícula nº 193739-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	10/6/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000000461-0

SEI Nº 0163560v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.233, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico SEI nº 22.24.000001857-2, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS VINÍCIUS MATIAS BORBA, matrícula nº 1370642-01, CPF nº 040.055.941-23, para exercer a função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal Joaquim Câmara Filho, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 7 de abril de 2022.

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000001857-2

SEI Nº 0163572v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.234, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.4.000001075-0, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 8 de junho de 2022, os efeitos do Decreto nº 2.778, de 27 de junho de 2022, que designou a servidora LORENA TAVARES DE BRITO, matrícula nº 223522-02, para exercer a função de confiança de Diretora da Escola Municipal Professora Cleonice Monteiro Wolney, símbolo FGD-2, em substituição ao servidor MARCO ANTÔNIO LOPES GARCIA FILHO, matrícula nº 1072846-01, por motivo de Licença Médica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001075-0

SEI Nº 0163576v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.235, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico SEI nº 22.24.000000611-6, resolve:

DISPENSAR

RENATO BARRETE MARCELINO DE LIMA, matrícula nº 1345613, CPF nº 040.346.951-10, da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal Professora Edna de Roure, símbolo FGSG-IV, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de junho de 2022.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000000611-6

SEI Nº 0163580v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.236, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico SEI nº 22.24.000000611-6, resolve:

DESIGNAR

PENAFORTE RUCHINSQUE NETO, matrícula nº 1330926-01, CPF nº 834.246.440-72, para exercer a função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal Professora Edna de Roure, símbolo FGSG-IV, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de junho de 2022, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000000611-6

SEI Nº 0163581v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.237, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, e à vista do contido no Processo Eletrônico SEI nº 22.24.000001110-1, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NILDA VAZ DA COSTA, matrícula nº 236500-01, CPF nº 213.325.251-72, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal César da Cunha Bastos, símbolo FGD-2, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à servidora EVA MIRANDA DE FIGUEREDO OLIVEIRA, matrícula nº 1118846-01, CPF nº 841.168.891-72, por motivo de Licença Médica, durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 5 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000001110-1

SEI Nº 0163583v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.238, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, e à vista do contido no Processo Eletrônico SEI nº 22.24.000001419-4, resolve:

Art. 1º Considerar designada para exercer a função de confiança de Diretora pro tempore, do Centro Municipal de Educação Infantil Vila Santana, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias, a partir de 1º de março de 2022, a servidora RAVELLE FRANCIELLE TELES MIRANDA DE CARVALHO, matrícula nº 1071173-01, CPF nº 004.371.721-71.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000001419-4

SEI Nº 0163585v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.239, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e à vista do contido no Processo nº 74659055/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar de Ofício, a servidora TATIANA ROMANO TEIXEIRA DE CASTRO, CPF nº 261.496.778-50, do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pela subsunção ao previsto no inciso XVII do art. 142, em conjunto com o inciso III do parágrafo único do art. 49, ambos da Lei Complementar nº 011, de 1992, em virtude da ocorrência de prescrição da ação disciplinar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001802-6

SEI Nº 0163588v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.240, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Declaratória e de Cobrança nº 5164975-76.2017.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000004598-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Moacyr Miranda da Silva Júnior, matrícula nº 336483-01:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	28/2/1997	01	Profissional de Educação III (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	28/2/1998	02	
3	28/2/1999	03	
4	28/2/2000	04	
5	5/8/2000	B	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
6	5/8/2001	C	

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000004598-2

SEI Nº 0163593v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.241, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000001205-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Solange Silva Santos, matrícula nº 893528-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	27/6/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000001205-1

SEI Nº 0163598v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.242, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000000934-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Roquilane Rodrigues Costa, matrícula nº 649317-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	2/6/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000000934-4

SEI Nº 0163601v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.243, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000000279-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Cleide Simone Faria, matrícula nº 1075152-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	30/5/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000000279-0

SEI Nº 0163605v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.244, DE 22 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000; a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e o contido no Processo SEI nº 22.27.000001262-2,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as inscrições das despesas em restos a pagar, empenhadas pelo Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, no valor de R\$ 6.071,58 (seis mil e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme previsto no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Os cancelamentos são necessários porque os pagamentos foram utilizados por outras liquidações (009974/2015 e 018596/2016), conforme Despachos nº 001624/2021 e 001625/2021, respectivamente, sem prejuízo ao erário.

Art. 2º Os lançamentos contábeis derivados deste Decreto serão efetuados na data de cancelamento dos empenhos no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo as documentações ser anexadas ao balancete do Município de Goiânia.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar os pagamentos das despesas, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Os pagamentos que vierem a ser reclamados, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento das dívidas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS

PROC.	CREDOR	CPF/CNPJ	DOTAÇÃO COMPACTADA	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
48025315	PHID ODONTO LTDA	10.495.375/0001- 23	2015.6202.0008	1	277	R\$ 3.161,34
59919270	CARDIOVASCULAR CENTER LTDA	09.627.262/0001- 55	2016.6202.0004	1	385	R\$ 2.910,24
TOTAL R\$ 6.071,58						

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000001262-2

SEI Nº 0163609v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.245, DE 22 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município; tendo em vista a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e o contido no Processo SEI nº 22.4.000001811-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a inscrição da despesa em restos a pagar, empenhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, no valor de R\$ 2.159.049,68 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme previsto no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. O cancelamento decorre da anulação do Termo de Acordo, em atendimento ao Parecer nº 1283-PPI/PGM, que manifestou pela ilegalidade do ajuste.

Art. 2º O lançamento contábil derivado deste Decreto será efetuado na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo as documentações ser anexadas ao balancete do Município de Goiânia.

Art. 3º Fica assegurado ao interessado o direito de reivindicar o pagamento da despesa desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
31653061	LUCIANO DE ALMEIDA	197.290.901-06	2020.5701.0278	1	6	R\$ 2.159.049,68

TOTAL	R\$ 2.159.049,68
-------	------------------

Goiânia, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001811-5

SEI Nº 0163614v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 217, 21 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 2.389.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido nos Processos SEI nºs 22.12.000000021-4 e 22.12.000000020-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 2.389.000,00 (dois milhões trezentos e oitenta e nove mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 2001 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2001	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 2.389.000,00
TOTAL		R\$ 2.389.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	99.999.9999.9999.99999999.100 501	R\$ 2.389.000,00
TOTAL		R\$ 2.389.000,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.12.000000021-4

SEI Nº 0160923v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 06/2022

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA LIMPEZA DE TERRENO

A Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preceituado no Decreto nº. 3.861 de 19 de outubro de 2009, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis não edificados, abaixo relacionados, do lançamento e cobrança da taxa de serviços públicos pela limpeza do terreno, para pagamento da Taxa de Limpeza no prazo de 20 (vinte) dias ou apresentar defesa no mesmo prazo, a contar da publicação do presente Edital. Para pagamento, retirar o “Duam” nos Atende Fácil ou pela internet www.goiania.go.gov.br na rubrica nº. 3239 – Taxa de Limpeza de Lote.

No caso de defesa, apresentar nos Atende Fácil, direcionado a Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, Gerência de Lançamento do IPTU e ITU.

O não pagamento ou não apresentação de defesa no prazo, acarretará revelia, e a conseqüente inscrição do débito na dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais, nos termos do Código Tributário Municipal.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

Vanessa Ludovico de Almeida
Auditora de Tributos Municipal
Matrícula 370991

Nivalci Luiz de Castilho
Diretor de Lançamento e Fiscalização Imobiliária.
Matrícula 371343

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**Relatório do EDITAL Nº 06/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA
LIMPEZA DE TERRENO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELACAO IMOVEIS PARA EDITAL LIMPEZA DE TERRENO**

NOME	INSCRICAO	VALOR TAXA
ENDERECO		NUMR.LANC.

ABIGAIR DOS SANTOIS ALBUQUERQUE 457.010.0278.000-2 1.552,41
AV FRANCISCO ALVES DE MORAES QD.10 LT.25 - RES RECANTO DO BOSQUE
0390/2022

ADAO FERREIRA SOBRINHO 332.041.0107.000-0 549,00
R PRESIDENTE UBICO N.S/N QD.66 LT.25 - JD PRESIDENTE 0383/2022

ADAO FERREIRA SOBRINHO 332.030.0181.000-0 1.776,60
R PRESIDENTE JACKSON N.S/N QD.60 LT.26 - JD PRESIDENTE 0426/2022

ADAO FERREIRA SOBRINHO 332.041.0279.000-6 549,00
R PRESIDENTE NILO PECANHA N.S/N QD.66 LT.08 - JD PRESIDENTE 0418/2022

ADAO FERREIRA SOBRINHO 332.030.0229.000-0 2.064,24
AV PRESIDENTE KUBITSCHECK N.S/N QD.60 LT.01 - JD PRESIDENTE 0419/2022

ADAO FERREIRA SOBRINHO 332.041.0267.000-0 549,00
R PRESIDENTE NILO PECANHA N.S/N QD.66 LT.07 - JD PRESIDENTE 0358/2022

ADAO FERREIRA SOBRINHO 332.041.0083.000-0 1.903,50
R PRESIDENTE UBICO N.S/N QD.66 LT.23 - JD PRESIDENTE 0359/2022

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

ADAO FERREIRA SOBRINHO 332.041.0095.000-6 549,00

R PRESIDENTE UBICO N.S/N QD.66 LT.24 - JD PRESIDENTE 0360/2022

ADAO FERREIRA SOBRINHO 332.041.0291.000-1 549,00

R PRESIDENTE NILO PECANHA N.S/N QD.66 LT.09 - JD PRESIDENTE 0361/2022

AIMIRI DIAS JARDIM 106.019.0166.000-1 2.423,79

AV CRISTOVAM COLOMBO N.S/N QD.118 LT.13 - SET JAO 0393/2022

ALAIDES GOMES DA SILVA 452.067.0103.000-0 244,00

R OM11 QD.7 LT.7 - RES ORLANDO MORAIS 0387/2022

ALBERTINO MANOEL DE SIQUEIRA 457.042.0210.000-5 1.269,00

AV GOIAS QD.42 LT.21 - RES RECANTO DO BOSQUE 0371/2022

ALCINO ROSA DOS SANTOS 332.009.0328.000-4 540,46

R PRESIDENTE NILO PECANHA N.S/N QD.72 LT.4 - JD PRESIDENTE 0366/2022

ALCINO ROSA DOS SANTOS 332.009.0287.000-2 1.687,77

R PRESIDENTE NILO PECANHA N.S/N QD.72 LT.3 - JD PRESIDENTE 0417/2022

ALVARO BELEM DE OLIVEIRA 141.019.0178.000-9 366,00

R AB13 QD.19 LT.13 - RES ALICE BARBOSA 0433/2022

ANA CELESTE GEDDA AMORIM 332.007.0058.000-2 472,14

AV PRESIDENTE PRUDENTE N.S/N QD.73 LT.14 - JD PRESIDENTE 0396/2022

ANA PAULINA DE SOUSA 452.063.0217.000-0 333,06

R OM10 QD.3 LT.36 - RES ORLANDO MORAIS 0386/2022

ANAILDA AMERSUR DO VALE E ESPOSO 141.012.0246.000-7 475,80

R AB2 QD.12 LT.14 - RES ALICE BARBOSA 0430/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

ANDRADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA 324.068.0361.000-0 563,64
R DESEMBARGADOR ELADIO AMORIM N.S/N QD.47 LT.15 - VI ROSA 0407/2022

ANDRADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA 324.068.0373.000-6 563,64
R DESEMBARGADOR ELADIO AMORIM N.S/N QD.47 LT.16 - VI ROSA 0408/2022

ANDRADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA 324.068.0385.000-1 563,64
R DESEMBARGADOR ELADIO AMORIM N.S/N QD.47 LT.17 - VI ROSA 0409/2022

ANDREIA DE MOURA BUENO 141.017.0154.000-3 366,00
R AB12 QD.17 LT.11 - RES ALICE BARBOSA 0445/2022

ANTONIO NASCIME GOMES E SUA MULHER 141.002.0398.000-8 439,20
AV ANTONIO BARBOSA QD.02 LT.10 - RES ALICE BARBOSA 0428/2022

AQUINO JOSE DE ALMEIDA 332.042.0327.000-3 549,00
R PRESIDENTE ANDINO N.S/N QD.67 LT.12 - JD PRESIDENTE 0365/2022

AQUINO JOSE DE ALMEIDA 332.042.0303.000-2 1.903,50
R PRESIDENTE ANDINO N.S/N QD.67 LT.10 - JD PRESIDENTE 0367/2022

AQUINO JOSE DE ALMEIDA 332.042.0315.000-8 549,00
R PRESIDENTE ANDINO N.S/N QD.67 LT.11 - JD PRESIDENTE 0368/2022

BEATRIZ SILVA DOS SANTOS ALVES 141.019.0294.000-0 411,14
R AB3 QD.19 LT.19 - RES ALICE BARBOSA 0434/2022

BUENA VISTA EMP. E PARTC. LTDA 348.144.0263.000-7 998,28
R ELPIDIO RODRIGUES QD.61 LT.19 - RES BUENA VISTA III 0400/2022

CARLA FERNANDA DOS SANTOS 457.028.0489.000-4 1.269,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

R DO BOSQUE QD.28 LT.36 - RES RECANTO DO BOSQUE 0424/2022

CRISTIAN PATRICIO NOVOA BUSTOS 141.014.0157.000-8 366,00

R AB10 QD.14 LT.11 - RES ALICE BARBOSA 0444/2022

DANIELA GONCALVES TEIXEIRA DIAS E OUTRA 141.022.0276.000-7 442,86

R AB1 QD.22 LT.39 - RES ALICE BARBOSA 0432/2022

DAVI ANTONIO DA CUNHA 142.053.0039.000-9 846,00

R GSB QD.39 LT.25 - RES VALE DOS SONHOS I 0362/2022

DIANA MIGUEL ALVAREGA 457.051.0485.000-0 1.269,00

R RB23 QD.51 LT.36 - RES RECANTO DO BOSQUE 0415/2022

DIOGO FERREIRA SILVA 452.067.0113.000-4 244,00

R OM11 QD.7 LT.8 - RES ORLANDO MORAIS 0389/2022

DIVINA MARIA OLIVEIRA CAMPOS E ESPOSO 324.063.0246.000-9 638,06

R DESEMBARGADOR ELADIO AMORIM N.S/N QD.46 LT.12 - VI ROSA 0411/2022

DOUGLAS CARVALHO OLIVEIRA 141.010.0394.000-8 366,00

R LILIANE BARBOSA QD.10 LT.27 - RES ALICE BARBOSA 0431/2022

EDIMAR PEREIRA SILVA 452.064.0442.000-1 244,00

R OM02 QD.4 LT.36 - RES ORLANDO MORAIS 0374/2022

EDIVALDO MACEDO 457.010.1297.000-4 1.273,23

AV MANGALO QD.10 LT.112 - RES RECANTO DO BOSQUE 0355/2022

EDMILSON BARBOSA DA SILVA 141.002.0458.000-3 439,20

AV ANTONIO BARBOSA QD.02 LT.15 - RES ALICE BARBOSA 0440/2022



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

ERICA ALVES DA SILVA 457.052.1249.000-2 1.269,00
R RB52A QD.52 LT.103 - RES RECANTO DO BOSQUE 0420/2022

ESPOLIO DE JOVIANO TEIXEIRA JARDIM 106.019.0102.000-2 1.522,80
R J63 N.S/N QD.118 LT.16 - SET JAO 0394/2022

FABIA XAVIER DA SILVA 324.068.0397.000-7 563,64
R DESEMBARGADOR ELADIO AMORIM N.S/N QD.47 LT.18 - VI ROSA 0416/2022

FLAVIO AUGUSTO CURADO MORAES 456.084.0097.000-8 1.269,00
R CC7 QD.05 LT.06 - RES CARLA CRISTINA 0398/2022

FRANK ELVES ALVES MELO 452.064.0352.000-2 244,00
R OM02 QD.4 LT.27 - RES ORLANDO MORAIS 0373/2022

FRED JOSE DE ARAUJO 141.024.0222.000-7 366,00
R AB17 QD.24 LT.35 - RES ALICE BARBOSA 0436/2022

HANDEL FABIANO DOURADO DE CASTRO 452.064.0062.000-6 244,00
R OM03 QD.4 LT.3 - RES ORLANDO MORAIS 0378/2022

IMOB.GARAVELO 359.024.0226.000-5 1.522,80
R 8B QD.47 LT.03 - SET GARAVELO 0356/2022

IMOBILIARIA SANTA CATARINA LTDA 120.055.0043.000-9 1.552,41
R DOS PALMARES N.S/N QD.30 LT.10 - VI JARDIM POMPEIA 0364/2022

JOANA RITA CORDEIRO MENDES 125.067.0103.000-8 907,68
R DO OURO N.S/N QD.41 LT.18 - LOT GOIANIA 2 0403/2022

JOAO IVO DE FREITAS LINS RIBEIRO FIRMO E OUTRO 141.001.0460.000-7 1.522,80
AV ANTONIO BARBOSA QD.01 LT.12 - RES ALICE BARBOSA 0438/2022



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

JOAO SILVESTRE ALVES 141.012.0366.000-0 366,00
R AB10 QD.12 LT.24 - RES ALICE BARBOSA 0439/2022

JOAO SILVESTRE ALVES 141.012.0403.000-0 441,64
R AB10 QD.12 LT.25 - RES ALICE BARBOSA 0429/2022

JOSE ANSELMO PEREIRA 324.068.0349.000-5 602,68
AV FRANCISCO DE MELO N.S/N QD.47 LT.14 - VI ROSA 0410/2022

JOSE LOPES NETO 332.050.0350.000-0 496,54
AV PRESIDENTE KUBITSCHECK N.S/N QD.46 LT.06 - JD PRESIDENTE 0399/2022

JOSE RODRIGUES SOARES FILHO 377.017.0440.000-2 1.269,00
R SILVERIO FERNANDES DO NASCIMEN QD.06 LT.40 - RES PILAR DOS SONHOS
0414/2022

JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA 452.067.0410.000-9 244,00
R OM08 QD.7 LT.33 - RES ORLANDO MORAIS 0382/2022

LAICE SILVEIRA DE CARVALHO 324.063.0233.000-8 638,06
R DESEMBARGADOR ELADIO AMORIM N.S/N QD.46 LT.11 - VI ROSA 0404/2022

LILIAN ALVES DE SOUZA 452.067.0420.000-3 244,00
R OM08 QD.7 LT.34 - RES ORLANDO MORAIS 0384/2022

LISIEUX ADMINISTRATIVO EIRELI 457.042.0070.000-5 1.269,00
AV GOIAS QD.42 LT.07 - RES RECANTO DO BOSQUE 0370/2022

LUIS HUMBERTO FRANCO DE CARVALHO 452.064.0402.000-3 244,00
R OM02 QD.4 LT.32 - RES ORLANDO MORAIS 0372/2022



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

MARCELLO DA CUNHA MORAES 324.071.0191.000-2 507,52

R DESEMBARGADOR ELADIO AMORIM N.S/N QD.40 LT.04 - VI ROSA 0405/2022

MARCELLO DA CUNHA MORAES 324.071.0235.000-0 536,80

R DESEMBARGADOR ELADIO AMORIM N.S/N QD.40 LT.05 - VI ROSA 0406/2022

MARCELLO DA CUNHA MORAES 324.071.0178.000-1 507,52

R DESEMBARGADOR ELADIO AMORIM N.S/N QD.40 LT.03 - VI ROSA 0412/2022

MARCOS AURELIO ALVES SILVA 452.065.0177.000-9 418,46

R OM08 QD.5 LT.13 - RES ORLANDO MORAIS 0385/2022

MARCOS OLIVEIRA DE BRITO 457.044.0426.000-4 1.269,00

AV GOIAS QD.44 LT.37 - RES RECANTO DO BOSQUE 0425/2022

MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA MESQUITA 351.347.0099.000-0 1.332,45

AV ALFREDO NASSER N.S/N QD.CL1 LT.04 - CONJ VERA CRUZ 0422/2022

MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA MESQUITA 351.347.0088.000-0 1.323,99

AV ALFREDO NASSER N.S/N QD.CL1 LT.03 - CONJ VERA CRUZ 0423/2022

MARIA RAIMUNDA FERNANDES DA LUZ 348.124.0471.000-5 378,00

AL ZULEICA COSTA RODRIGUES QD.41 LT.33 - RES BUENA VISTA III 0401/2022

MARINETE FERREIRA DA SILVA 452.067.0490.000-5 244,00

R OM08 QD.7 LT.41 - RES ORLANDO MORAIS 0381/2022

MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE 452.065.0102.000-0 244,00

R OM04 QD.5 LT.7 - RES ORLANDO MORAIS 0388/2022

MICHELE CRISTINA DOS SANTOS 141.016.0241.000-9 366,00

R AB12 QD.16 LT.18 - RES ALICE BARBOSA 0443/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

MICHELLE PEIXOTO SAFATLE 457.044.0536.000-2 1.269,00
AV GOIAS QD.44 LT.48 - RES RECANTO DO BOSQUE 0413/2022

MISAEL GOMES 457.009.0414.000-0 1.269,00
R RB4 QD.09 LT.35 - RES RECANTO DO BOSQUE 0427/2022

NAFITALIA DEUSDERA BRITO 452.064.0452.000-6 244,00
R OM02 QD.4 LT.37 - RES ORLANDO MORAIS 0375/2022

NELI DANTAS ALVES 141.006.0441.000-0 366,00
R AB7 QD.06 LT.31 - RES ALICE BARBOSA 0435/2022

OLINO APOLINARIO MANSO 457.002.0913.000-1 1.269,00
R RB2A QD.02 LT.78 - RES RECANTO DO BOSQUE 0369/2022

PAULO DE TARCO CHANDER JUNIOR 452.065.0245.000-8 408,70
R OM03 QD.5 LT.15 - RES ORLANDO MORAIS 0377/2022

PAULO ROBERTO DE FARIA 141.024.0078.000-5 366,00
R AB17 QD.24 LT.23 - RES ALICE BARBOSA 0437/2022

RODRIGUES COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME 108.094.0174.000-9 2.356,11
R C N.S/N QD.P LT.05 - SET LESTE VILA NOVA 0392/2022

ROGERIO SABINO ALVES 457.052.1269.000-1 1.269,00
R RB52A QD.52 LT.105 - RES RECANTO DO BOSQUE 0421/2022

RONALDO JOSE DE SOUSA 412.093.0130.000-2 1.653,93
R SANTA MARIA N.S/N QD.G LT.02 - VI VIANDELLI 0397/2022

ROSA FATIMA ALVES DA SILVA 142.062.0131.000-8 846,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

R PFK N.3 QD.47 LT.42 - RES VALE DOS SONHOS I 0363/2022

SIMONE CORDEIRO DE ALMEIDA 452.064.0032.000-2 1.163,25

R OM07 QD.4 LT.40 - RES ORLANDO MORAIS 0379/2022

TEREZA ALVES DA SILVA 452.067.0558.000-4 1.091,34

R OM09 QD.7 LT.45 - RES ORLANDO MORAIS 0391/2022

TEREZINHA MARILENE MOREIRA 452.064.0412.000-8 244,00

R OM02 QD.4 LT.33 - RES ORLANDO MORAIS 0376/2022

UMBELINA GONCALVES DE SOUZA 141.016.0133.000-1 1.269,00

R AB12 QD.16 LT.09 - RES ALICE BARBOSA 0441/2022

VERA LUCIA DANIEL CEDRO 141.017.0166.000-9 366,00

R AB12 QD.17 LT.12 - RES ALICE BARBOSA 0442/2022

WILLIAN REIS ARAUJO 125.061.0080.000-0 549,00

R COBALTO N.S/N QD.36 LT.23 - LOT GOIANIA 2 0402/2022

YARA CARVALHO MAIA VIEIRA 332.007.0212.000-9 469,70

R PRESIDENTE VARGAS N.S/N QD.73 LT.23 - JD PRESIDENTE 0395/2022

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2º Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ADAO CANTUARA DE SOUSA - CPF: 927.745.121-15; ADRIA DO PRADO BARROS DE SOUZA - CPF: 004.613.721-18; ADRIANO GIROTTO - CPF: 307.612.980-53; BURGGS RESTAURANTE E SANDUICHERIA LTDA - CNPJ: 18.309.390/0001-41; CANDIDA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO - CPF: 671.979.736-00; CARLOS JOSE RAMOS E ESPOSA - CPF: 067.561.581-04; CARMECITA MARIA PINHEIRO DA SILVA - CPF: 895.221.501-00; CLAUDIO FERREIRA DA SILVA - CPF: 944.894.401-20; CLEIBSON ALVARES DE ANDRADE E ESPOSA - CPF: 449.741.401-91; CRISTINA DA SILVA SOUZA - CPF: 018.429.181-09; DALILA SANTOS RIBEIRO - CPF: 354.538.771-20; DEBORA GABRIEL DOS SANTOS - CPF: 008.368.351-82; DIVINA LOURENCA DE SOUZA - CPF: 280.748.661-49; DIVINO FLAVIO PEREIRA DA SILVA - CPF: 942.795.191-53; DOMINGAS MOREIRA FARIA - CPF: 649.032.901-82; ELIANA MOTA - CPF: 380.267.161-91; ELISAMA GOMES RIBEIRO FERREIRA - CPF: 515.170.351-04; ELIZABETH COSTA ABREU E JOSE S DE ABREU FILHO - CPF: 130.321.781-34; ELIZEU LOURENCO MARTINS - CPF: 549.156.781-72; ESPOLIO DE GUMERCINDA SOARES COSTA - CPF: 088.860.831-49; FABIO NUNES PEREIRA - CPF: 648.391.171-87; FABRICIO GONCALVES DA SILVA - CPF: 016.560.771-83; FRANCISCA DE JESUS MIRANDA - CPF: 131.776.301-78; FRANCISCO JAIME DOS SANTOS - CPF: 348.517.121-20; FRANCISMAR FERREIRA DE ARAUJO COSTA - CPF: 014.825.241-98; IRAM TEOFILLO DA SILVA CAMPOS - CPF: 584.839.006-10; JOAO BATISTA VIEIRA - CPF: 547.942.501-34; LEANDRO BRAZ DE OLIVEIRA - CPF: 003.254.601-75; LEILIANNE TEIXEIRA VALENTE - CPF: 587.983.311-91; LEO ROBERTO ALVES DA COSTA - CPF: 783.643.881-34; LEONIDES BARBOSA NETO - CPF: 766.452.151-34; LINCOLN BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 958.170.931-20; LUCIANA TEIXEIRA GARROTE VASCONCELOS - CPF: 548.269.421-68; LUCIANA TEIXEIRA GARROTE VASCONCELOS - CPF: 548.269.421-68; MACHADO LIMA & SYSTEMS LTDA - CNPJ: 13.001.609/0001-27; MARCIO ANTONIO VALADARES TERRA - CPF: 490.921.891-20; MARCO AURELIO PEREIRA - CPF: 021.581.221-29; MARCO AURELIO RODRIGUES - CPF:

Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes, Paço Municipal
Goiânia – GO - CEP 74.884-092
Fone: (62) 3524-3015

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1442, 31 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º, do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 350, de 09 de maio de 2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 90439057/2022 e Processo SEI nº 22.5.000000708-0.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada à servidora abaixo relacionada, para atuar como instrutora em duas turmas do Curso Básico de Linguagem Brasileira de Sinais - Libras, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MAT	AREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	GESSILMA DIAS DOS SANTOS FERREIRA	Instrutora	248665-04	- Apresentação do Curso e Orientações do Cronograma; - Parâmetros da Libras; -Alfabeto Manual e Numerais (cardiais, ordinais e quantidade); - História da Educação de Surdos; - Revisão do Alfabeto Manual e Numerais (cardiais, ordinais e quantidade) com Exercícios de Treino de Sinalização; - Pronomes Pessoais; Pronomes Possessivos; - Advérbios de Afirmação / Negação Pronomes Interrogativo; - Advérbios de Tempo. Sinais de Cumprimentos; Sinais de Família; -Treino de Comunicação – - Teatro em Libras Calendário; -Exercícios de Comunicação em Libras; -Sinais de Documentos; -Valores Monetários; -Sinais de Materiais de Escritório;	40 HORAS

				<ul style="list-style-type: none"> -Cores; -Revisão Geral (correção das atividades disponibilizadas no ambiente virtual); -Filme: e Seu Nome é JONAS; - Discussão sobre a Importância da Língua de Sinais; -Como Fazer um Atendimento à Pessoa com Deficiência; -Meios e Aparelhos de Comunicação; -Meios de Transportes; -Sinais de Profissões; -Verbos; -Sinais dos Locais de Goiânia; -Exercícios de sinalização; -Atividade Prática; - comunicação e Atendimento nos Serviços Públicos; -Sinais dos Cargos Governamentais; -Cidades e Estados; -Exercício Sinalização Contextualizada. 	
--	--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV R\$ 16,64.

Art. 2º A instrutora designada nesta Portaria será paga com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com o § 2º, do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 350, de 09 de maio de 2022, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo Administrativo nº 90439057/2022 e Processo SEI nº 22.5.000000708-0.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de maio de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA

Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 31 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 12/07/2022, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0023478** e o código CRC **E81344AD**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.00000708-0

SEI Nº 0023478v1

Criado por [m1086944](#), versão 9 por [m1005995](#) em 12/07/2022 17:59:04.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1659, 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 85980718/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **WANESSA GOMES CHAGAS GUIMARAES**, matrícula nº 650145-02/03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 12/07/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0046609** e o código CRC **5ABAC028**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001415-0

SEI Nº 0046609v1

Criado por [m1086359](#), versão 3 por [m1086944](#) em 12/07/2022 11:33:17.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1661, 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 88976746/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LEILA DOS REIS PEREIRA**, matrícula nº 548715-06, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 12/07/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0046660** e o código CRC **3E69305B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001419-2

SEI Nº 0046660v1

Criado por [m1086359](#), versão 3 por [m1086944](#) em 12/07/2022 11:34:56.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1667, 14 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 88859031/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SIMONE CRISTINA DE MORAIS**, matrícula nº 551031-06/07, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2021.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 12/07/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0047851** e o código CRC **5F962E75**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001558-0

SEI Nº 0047851v1

Criado por [m1086359](#), versão 3 por [m1086944](#) em 12/07/2022 11:31:48.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1668, 14 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 89379181/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALESSANDRA ALVES REZENDE AMORIM**, matrícula nº 903043-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2021.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 12/07/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0047914** e o código CRC **E62B164D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001567-9

SEI Nº 0047914v1

Criado por [m1086359](#), versão 3 por [m1086944](#) em 12/07/2022 11:29:48.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1725, 20 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 73582504/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SARA NUNES DIAS**, matrícula nº 1344617-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2019.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 20 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/07/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0058770** e o código CRC **0EC5C65E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000002544-5

SEI Nº 0058770v1

Criado por [m696854](#), versão 4 por [m1086944](#) em 13/07/2022 15:28:37.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1833, 28 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 90243136/2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **IVANY MARTINS BORGES DE QUEIROZ**, matrícula nº 1085018-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/07/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**, **Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0081013** e o código CRC **70102DCB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000004233-1

SEI Nº 0081013v1

Criado por [m696854](#), versão 7 por [m1086944](#) em 15/07/2022 09:20:50.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1870, 30 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo nº 89748739/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDSON DA TRINDADE FERNANDES**, matrícula nº 107131-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 12/07/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**, **Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0089703** e o código CRC **D363B7C4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000000161-1

SEI Nº 0089703v1

Criado por [m696854](#), versão 3 por [m972444](#) em 06/07/2022 14:58:09.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1871, 30 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo nº 88533534/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARLENE MARIA BARBOSA**, matrícula nº 211699-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de abril de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 12/07/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**, **Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0090043** e o código CRC **7BF826A8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000004873-6

SEI Nº 0090043v1

Criado por [m696854](#), versão 3 por [m972444](#) em 06/07/2022 15:11:22.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1898, 04 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 45535983/2011 e 8580367/1995.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARY ANNE DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 221856-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 04 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/07/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0095656** e o código CRC **882EC902**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000005276-0

SEI Nº 0095656v1

Criado por [m696854](#), versão 3 por [m1086944](#) em 13/07/2022 14:59:17.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1959, 07 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 17, da Lei nº 8904, de 30 de abril de 2010, e o Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, conforme o contido no Processo nº 84203203/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **THOMAZ DAVID FELIX**, matrícula nº 1430068-01, ocupante do cargo de Auditor de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 07 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/07/2022, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**, **Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0110010** e o código CRC **7E49C32A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000006160-3

SEI Nº 0110010v1

Criado por [m1086944](#), versão 4 por [m1086359](#) em 15/07/2022 10:07:20.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1966, 07 DE JULHO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 17, da Lei nº 8904, de 30 de abril de 2010, e o Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, conforme o contido no Processo nº 84093203/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FELIPE AVILA MONTE CHRISTO FERREIRA**, matrícula nº 1429892-01, ocupante do cargo de Auditor de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 07 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 15/07/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**, Secretário Municipal de Administração, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0110902** e o código CRC **D5152213**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000006212-0

SEI Nº 0110902v1

Criado por [m1086944](#), versão 3 por [m1086359](#) em 15/07/2022 10:12:04.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1980, 08 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º, do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 350, de 09 de maio de 2022, conforme o contido no processo SEI nº 22.5.00000537-1.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor abaixo relacionado, para atuar como instrutor de cinco turmas do Curso Básico sobre o Sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informações, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MAT	AREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	EDUARDO ERIC LOPES SILVA	Instrutor	677396-01	<ul style="list-style-type: none"> - Iniciar Processo; - Incluir Documento; - Editar Conteúdo; - Consultar/Alterar Documento; - Assinar Documento; - Excluir Documento; - Enviar um Processo; - Atribuir Processos; - Visualizar somente os Processos Atribuídos ao Usuário Logado; - Consultar ou Redistribuir os Processos Atribuídos a um Usuário Específico; - Concluir o Processo; - Concluir um Grupo de Processos; - Excluir o Processo; - Criar um Bloco de Assinatura, Incluir Documentos e Disponibilizá-lo; - Receber o Bloco de Assinatura, Assinar Documentos e Retorná-lo; - Retirar Documentos do Bloco de Assinatura e Concluí-lo para ser reutilizado; - Inserir Sinalizações no Bloco de Assinatura; 	2 HORAS E 30 MINUTOS

				<ul style="list-style-type: none"> - Atribuir o Bloco de Assinatura a um Usuário; - Consultar Andamento do Processo; - Atualizar Andamento do Processo; - Criar um Marcador; - Atribuir Marcador a Processos; - Remover Marcador de Processo. 	
--	--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV R\$ 16,64.

Art. 2º O instrutor designado nesta Portaria será pago com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º, do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 350, de 09 de maio de 2022, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 22.5.00000537-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de maio de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA

Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 12/07/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0113592** e o código CRC **68E9D81C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.00000537-1

SEI Nº 0113592v1

Criado por [m1086944](#), versão 9 por [m1005995](#) em 12/07/2022 15:32:26.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1986, 08 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 83965771/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA nº 2481/2021, que concedeu Adicional de Titularidade à servidora **KARINE RAMALDES VIEIRA**, matrícula nº 891932-01, conforme citado a seguir:

Onde se lê: “(...) matrícula nº 1104144-02 (...)”

Leia-se: “(...) matrícula nº 891932-01 (...)”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 08 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 20/07/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0114618** e o código CRC **5CBB7335**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000006396-7

SEI Nº 0114618v1

Criado por [m696854](#), versão 4 por [m972444](#) em 19/07/2022 11:23:47.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1991, 08 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 55066558/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA nº 3352/2021, que concedeu Adicional de Titularidade ao servidor **WENDEL DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 870595-01, conforme citado a seguir:

Onde se lê: "(...) 07 de julho de 2013 (...)"

Leia-se: "(...) 07 de novembro de 2013 (...)"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 08 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 20/07/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0114981** e o código CRC **9D7E7611**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000006433-5

SEI Nº 0114981v1

Criado por [m696854](#), versão 7 por [m972444](#) em 19/07/2022 11:18:47.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1994, 08 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido nos Processos nº 51166591/2012 e 23154994/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Item nº 4 do Anexo Único da PORTARIA nº 3721/2016, que concedeu Adicional de Titulação Formação e Aperfeiçoamento à servidora **NEIDE MARIA DE LOURDES DE MORAES VALENTE**, matrícula nº 292877-01, conforme citado a seguir:

Onde se lê: "(...) 21.12.2012 (...)"

Leia-se: "(...) 09.10.2014 (...)"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 08 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 20/07/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0115373** e o código CRC **C2B6DBB6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000006456-4

SEI Nº 0115373v1

Criado por [m696854](#), versão 7 por [m972444](#) em 19/07/2022 11:09:14.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2044, 14 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 350, de 09 de maio de 2022, conforme contido no processo nº SEI 22.5.000000988-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar designado os servidores abaixo relacionados para atuarem como instrutores de duas turmas do Curso Básico de Proteção e Defesa Civil com complementação para Qualificação Anual - CBDEQ, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	Cargo/ Função	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	AKHNATON ALEXANDRE VITORINO DE PÁDUA	Instrutor	802433- 01	- Treinamento de tiro com Revólver e Pistola: 15h - Procedimento Operacional Padrão em Abordagem: 15h - Aperfeiçoamento em armamento e tiro: 10h - Desmontagem e montagem em 1º escalão e manutenção do armamento: 10h	50 horas / aula
2	ROGÉRIO DE MATOS LIMA	Instrutor	796310- 01	- Treinamento de tiro com Revólver e Pistola: 15h - Procedimento Operacional Padrão em Abordagem: 15h - Aperfeiçoamento em armamento e tiro: 10h - Desmontagem e montagem em 1º escalão e manutenção do armamento: 10h	50 horas / aula
3	SANDOVAL GOMES BATISTA JÚNIOR	Instrutor	253324- 01	- Introdução a Defesa Civil: 05h - Noções de Análise das Anomalias Estruturais: 05h - Noções de Gestão de Riscos de Desastres e Avaliações de Danos: 10h - S.O.S: 5h - Noções de Combate a Incêndio: 5h - Prática Operacional (aula de campo): 10h - Noções de Meteorologia na Defesa Civil: 5h - Noções de Desastres Relacionados a eventos hidrológicos extremos: 5h	50 horas / aula
4	WINDEL SIQUEIRA MARQUES	Instrutor	919713- 01	- Introdução a Defesa Civil: 05h - Noções de Análise das Anomalias Estruturais: 05h - Noções de Gestão de Riscos de Desastres e Avaliações de Danos: 10h	50 horas / aula

				- S.O.S: 5h - Noções de Combate a Incêndio: 5h - Prática Operacional (aula de campo): 10h - Noções de Meteorologia na Defesa Civil: 5h - Noções de Desastres Relacionados a eventos hidrológicos extremos: 5h	
--	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho.

* Valor unitário da UPV R\$ 16,64.

Art. 2º – Os instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 350, de 09 de maio de 2022, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do processo SEI nº 22.5.000000988-1.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário de Administração

Goiânia, 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/07/2022, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0131156** e o código CRC **F59AD963**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000000988-1

SEI Nº 0131156v1

Criado por [m1086359](#), versão 9 por [m1086359](#) em 14/07/2022 11:44:59.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2045, 14 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 350, de 09 de maio de 2022, conforme contido no processo nº SEI 22.5.000000991-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como instrutores em duas turmas do Curso Básico de Proteção e Defesa Civil com complementação para Qualificação Anual - CBDEQ, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME/GCM	CARGO/ FUNÇÃO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	ALDO GUILHERME BATISTA ARANTES	Instrutor	787167-01	- Introdução a Defesa Civil: 05h; - Noções de Análise das Anomalias Estruturais: 05h; - Noções de Gestão de Riscos de Desastres e Avaliações de Danos: 10h; - S.O.S: 5h; - Noções de Combate a Incêndio: 5h; - Prática Operacional (aula de campo): 10h; - Noções de Meteorologia na Defesa Civil: 5h; - Noções de Desastres Relacionados a eventos hidrológicos extremos: 5h;	50 horas/aulas
2	ADEVAIR FRANCISCO RODRIGUES	Instrutor	924504-01	- Treinamento de Tiro com Revólver e Pistola: 15h; - Procedimento Operacional Padrão em Abordagem: 15h; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro: 10h; - Desmontagem e Montagem em 1º Escalão e Manutenção do Armamento: 10h;	50 horas/aulas
3	AKHNATON ALEXANDRE VITORINO DE PÁDUA	Instrutor	802433-01	- Introdução a Defesa Civil: 05h;	50 horas/aulas

				<ul style="list-style-type: none"> - Noções de Análise das Anomalias Estruturais: 05h; - Noções de Gestão de Riscos de Desastres e Avaliações de Danos: 10h; - S.O.S: 5h; - Noções de Combate a Incêndio: 5h; - Prática Operacional (aula de campo): 10h; - Noções de Meteorologia na Defesa Civil: 5h; - Noções de Desastres Relacionados a Eventos Hidrológicos Extremos: 5h; 	
4	JEAN VINÍCIUS RIBEIRO DE MIRANDA	Instrutor	607860-02	<ul style="list-style-type: none"> - Treinamento de Tiro com Revólver e Pistola: 15h; - Procedimento Operacional Padrão em Abordagem: 15h; - Aperfeiçoamento em Armamento e Tiro: 10h; - Desmontagem e Montagem em 1º Escalão e Manutenção do Armamento: 10h. 	50 horas/aulas

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV R\$ 16,64.

Art. 2º O curso acontecerá nos dias 1º, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 12 de agosto do corrente ano.

Art. 3º As aulas acontecerão no período matutino, das 8 às 12 horas e no período vespertino, das 13 às 17 horas.

Art. 4º Os instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 350, de 09 de maio de 2022, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 22.5.000000991-1.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA

Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN

Secretário de Administração

Goiânia, 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/07/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0131368** e o código CRC **37399AFA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.00000991-1

SEI Nº 0131368v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2049, 14 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 350, de 09 de maio de 2022, conforme contido no processo nº SEI 22.5.000000993-8.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar designado os servidores abaixo relacionados para atuarem como instrutores de duas turmas do Curso Básico de Proteção e Defesa Civil com complementação para Qualificação Anual - CBDEQ, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME/GCM	Cargo/ Função	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	ADEVAIR FRANCISCO RODRIGUES	Instrutor	924504-01	- Introdução a Defesa Civil: 05h - Noções de Análise das Anomalias Estruturais: 05h - Noções de Gestão de Riscos de Desastres e Avaliações de Danos: 10h - S.O.S: 5h - Noções de Combate a Incêndio: 5h - Prática Operacional (aula de campo): 10h - Noções de Meteorologia na Defesa Civil: 5h - Noções de Desastres Relacionados a eventos hidrológicos extremos: 5h	50 horas / aula
2	ALDO GUILHERME BATISTA ARANTES	Instrutor	787167-01	- Introdução a Defesa Civil: 05h - Noções de Análise das Anomalias Estruturais: 05h - Noções de Gestão de Riscos de Desastres e Avaliações de Danos: 10h - S.O.S: 5h - Noções de Combate a Incêndio: 5h - Prática Operacional (aula de campo): 10h - Noções de Meteorologia na Defesa Civil: 5h - Noções de Desastres Relacionados a eventos hidrológicos extremos: 5h	50 horas / aula
3	GUSTAVO TOLEDO DA SILVA LIMA	Instrutor	926345-01	- Treinamento de tiro com Revólver e Pistola: 15h - Procedimento Operacional Padrão em Abordagem: 15h - Aperfeiçoamento em armamento e tiro: 10h - Desmontagem e montagem em 1º escalão e manutenção do armamento: 10h	50 horas / aula
4	OTONIEL LÍRIO DE SOUZA	Instrutor	957623-01	- Treinamento de tiro com Revólver e Pistola:	50 horas /

			15h - Procedimento Operacional Padrão em Abordagem: 15h - Aperfeiçoamento em armamento e tiro: 10h - Desmontagem e montagem em 1º escalão e manutenção do armamento: 10h	aula
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV R\$ 16,64.

Art. 2º – Os instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 350, de 09 de maio de 2022, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do processo SEI nº 22.5.000000993-8.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA

Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN

Secretário de Administração

Goiânia, 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/07/2022, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**, **Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0132359** e o código CRC **D90A53B6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000000993-8

SEI Nº 0132359v1

Criado por [m1086359](#), versão 9 por [m1086359](#) em 15/07/2022 11:31:19.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2052, 14 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo nº 90184831/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DAIANE RODRIGUES DAMASCENO**, matrícula nº 1208764-01, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/07/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**,
Secretário Municipal de Administração, em 21/07/2022, às 18:23,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0132664 e o código CRC **58326DA7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000007484-5

SEI Nº 0132664v1

Criado por [m1086944](#), versão 3 por [m1086359](#) em 15/07/2022 10:24:25.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2059, 14 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 17, da Lei nº 8904, de 30 de abril de 2010, e o Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, conforme o contido nos Processos nº 68235413/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JANEFATE MARTINS DA COSTA FILHA**, matrícula nº 1314254-01, ocupante do cargo de Auditor de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/07/2022, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**, **Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0133594** e o código CRC **D7DCC9B6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000007550-7

SEI Nº 0133594v1

Criado por [m1086944](#), versão 3 por [m1086359](#) em 15/07/2022 10:19:43.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2100, 19 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 8.916 de 02 de junho de 2010 e Decreto nº 2.906 de 05 de novembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 75656572/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DJALMA CESAR MAGALHAES**, matrícula nº 460931-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 19 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 20/07/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0144309** e o código CRC **D1902EA7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008071-3

SEI Nº 0144309v1

Criado por [m972444](#), versão 5 por [m972444](#) em 19/07/2022 09:14:58.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2109, 19 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000003715-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DIEGO DE CASTRO FALEIRO**, matrícula funcional nº 872555-01, ocupante do cargo de Motorista, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 19 de julho de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 21/07/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 22/07/2022, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0145899** e o código CRC **1BC034A2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2123, 20 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000004526-6,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MILEYDE ARAUJO LIMA**, matrícula funcional nº 660710-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 18.01.2010 a 17.01.2015, para usufruto no período de **31 de julho de 2022 a 30 de outubro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 20 de julho de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 21/07/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 22/07/2022, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0149395** e o código CRC **198155B6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000004526-6

SEI Nº 0149395v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2131, 20 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº 22.20.000000501-3,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria do servidor **JOSE VICENTE DA CONCEICAO**, matrícula funcional nº 94170-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente ao período de **01.09.1983 a 30.09.1984** - 01 ano, 01 mês e 00 dia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 20 de julho de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 21/07/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 22/07/2022, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0150743** e o código CRC **4F84C45A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2147, 20 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001040-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DALVA SEABRA GUIMARAES BRAGA**, matrícula funcional nº 542466-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 15.02.2007 a 14.02.2012 e 15.02.2012 a 14.02.2017, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 20 de julho de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 21/07/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 22/07/2022, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0153834** e o código CRC **4FDCE0D7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000001040-7

SEI Nº 0153834v1

Criado por [m1089870](#), versão 2 por [m1089870](#) em 20/07/2022 17:32:37.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2170, 21 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90949241/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RUBIA SILVA DAS GRACAS**, matrícula funcional nº 1389904-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **20 de julho de 2022 a 19 de julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 21 de julho de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 21/07/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 22/07/2022, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0156264** e o código CRC **46C1AF75**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008670-3

SEI Nº 0156264v1

Criado por [m1089870](#), versão 3 por [m1089870](#) em 21/07/2022 11:58:01.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o reprocessamento do Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 001/2016, referente ao resultado final do cargo de Profissional de Educação II - Pessoas com Deficiência, conforme decisão judicial do TJ-GO, processo nº 5252725.53.2016.8.09.0051, resolve retificar, em parte, o Edital de Convocação nº 039/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 7786, de 26 de abril de 2022, conforme a seguir:

Onde lê-se: CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II -
EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	CANDIDATO(A)	CPF (Cadastro de Pessoa Física) nº
644	MARCOS AURÉLIO LIMA	577.910.741-68

Leia-se: CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO
FÍSICA (Pessoas com Deficiência)

CLASS.	CANDIDATO(A)	CPF (Cadastro de Pessoa Física) nº
004	MARCOS AURÉLIO LIMA	577.910.741-68

Os demais termos do Edital nº 039/2022, publicado permanecem inalterados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 2022.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

EDUARDO MERLIN
Secretário de Administração

Goiânia, 20 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 20/07/2022, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/07/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0152028** e o código CRC **8715AE5C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000774-1

SEI Nº 0152028v1

Criado por [m1075675](#), versão 7 por [m1075675](#) em 20/07/2022 14:35:16.

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2022.**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2012**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 002/2012, para provimento de vagas na Administração Direta e Autarquias, e em cumprimento à DECISÃO JUDICIAL, exarada nos autos de nº 5668096-84.2019.8.09.0051, constante no Despacho nº 4413/2022-PGM/PJUD (Processo SEI nº 22.6.00006077-9) CONVOCA a candidata abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda n.º 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como o Decreto n.º 2165, de 06 de julho de 2017, deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, para fins de nomeação:

Observações: Dirigentes de empresas públicas e de sociedade de economia mista, nas quais o Município de Goiânia, seja seu acionista controlador deverão atender, ainda, o disposto no Decreto n.º 2582, de 18 de dezembro de 2018 e no Decreto n.º 2012, de 21 de agosto de 2019, conforme o caso.

a) as certidões emitidas por meio eletrônico, deverão ser apresentadas com sua devida validação pelo órgão emissor, através do site informado nesta orientação, salvo para as certidões constante nos incisos II e III;

b) nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente;

c) a autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade do órgão requisitante da respectiva nomeação, devendo constar expressamente o nome e a matrícula do servidor que a efetuar;

d) as certidões emitidas pelo Cartório Distribuidor Cível e Criminal, deverão ser emitidas abrangendo todas as comarcas do Estado de Goiás, bem como pela comarca da cidade em que o interessado possuir domicílio, quando este residir em outra localidade.

I - Cópia de RG, CPF ou CNH e Comprovante de Endereço atualizado;

II - Certidão Negativa de 1º Grau Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://www.tjgo.jus.br>;

III - Certidão Negativa de 1º Grau Cível e Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br>;

IV - Certidões Negativas da Justiça Eleitoral: disponível no site: <http://www.tse.jus.br>; a) de quitação eleitoral com as obrigações eleitorais; b) criminal eleitoral relativas à condenação.

V - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br>;

VI - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/Certidao>;

VII - Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br>;

VIII - Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, disponível conforme anexo, (assinada e preenchida);

IX - Declaração de relação familiar ou parentesco, constante do Anexo Único, do Decreto n.º 2165, de 06 de julho de 2017, exceto para provimento de cargo efetivo (assinada e preenchida).

Após análise da documentação supracitada e se a candidata não se enquadrar nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia será nomeada para posse no cargo para o qual foi aprovada.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, a candidata nomeada deverá apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

ADMINISTRADOR

CARGO: ANALISTA EM ORGANIZAÇÃO E FINANÇAS -

Classificação	Candidato (a)	CPF (cadastro de pessoa física) nº
66	CHRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA COSTA	818.993.861-49

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 20/07/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0142852** e o código CRC **4B54FE9B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 214, 19 DE JULHO DE 2022

Designa Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-01

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 8º, inciso XIII e 32, III do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 22.7.000000775-1, em atenção ao Despacho CRG nº. 526/2022, emitido pela Corregedoria-Geral no processo nº 8.385.473-1/2020;

Considerando a Portaria nº. 126, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº. 7806, de 26 de maio de 2022;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº. 011/1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar** nº. 22.7.000000775-1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com a Portaria nº. 126, de 20 de maio de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Janaíne Borges da Silva Santos	matrícula nº 634492-01	Presidente
Fernanda Xavier de Almeida Barros	matrícula nº 594407-01	Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins	matrícula nº 1010557-01	Secretária

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Fica revogada a Portaria nº. 164, de 23 de junho de 2022.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente de Controle Interno**, em 19/07/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 20/07/2022, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0145545** e o código CRC **84A4A724**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000000775-1

SEI Nº 0145545v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 217, 19 DE JULHO DE 2022

Designa Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-01

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 8º, inciso XIII e 32, III do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 22.7.000000916-9, em atenção ao Despacho CRG nº. 562/2022, emitido pela Corregedoria-Geral no processo nº 8.907.802-4/2021;

Considerando a Portaria nº. 126, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº. 7806, de 26 de maio de 2022;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº. 011/1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar** nº. 22.7.000000916-9, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com a Portaria nº. 126, de 20 de maio de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Janaíne Borges da Silva Santos	matrícula nº 634492-01	Presidente
Fernanda Xavier de Almeida Barros	matrícula nº 594407-01	Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins	matrícula nº 1010557-01	Secretária

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Fica revogada a Portaria nº. 201, de 29 de junho de 2022.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente de Controle Interno**, em 19/07/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 21/07/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0146451** e o código CRC **F89E9F3F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000000916-9

SEI Nº 0146451v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 178, 21 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **PATRICIA METRAN DOS SANTOS**, matrícula nº 209848-01, poderes para assinar Memorandos, Despachos, Pareceres e quaisquer outros documentos provenientes da Gerência de Fiscalização Atividades Econômicas de Áreas Privadas e Públicas - GERFAP, desta Secretaria, em nome da Gerente Ana Luzia Zanelatto Fernandes matrícula 209856-01, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022.

Goiânia, 21 de julho de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**, **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 21/07/2022, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0158575** e o código CRC **17572A94**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 387/2022

Processo: 90196936/2022

Interessado: EDUARDO RACY ABDALLA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 90196936/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 6 da Quadra F-25, situado à Rua 105-D, Setor Sul, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 6 - Área 445,00 m²**Frente para a Rua 105-D – 13,00 m****Fundo confrontando com Viela – 13,25 m****Lado direito confrontando com o lote 8 – 35,50 m****Lado esquerdo confrontado com o lote 4 – 33,00 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Sul, aprovado pelo Decreto Nº 090-A de 30/07/1938. Certidão de Registro de imóveis Matrículas nº 1.630 da 1ª Circunscrição de Goiânia. Levantamento feito pelo Técnico em Agrimensura Márcio Vicário Ribeiro de Queiroz RNP 27649733149 TRT Nº CFT 2201652734.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 18 de julho de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303
seplanh.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 632/2022

Processo: 90407848/2022
Interessado: ESTADO DE GOIAS
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **90407848/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote Área, Quadra Área, situado à Rua 1.015, com a Rua 1.007, e com a Rua 1016 Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: Área - Área 5.305,00 m²
Frente para a Rua 1.015 – 60,66 m
Fundo confrontando com a Rua 1.007 – 99,07 m
Lado esquerdo confrontado com a Rua 1.016 – D=92,39 m
1º - Chanfrado da rua 1015 com a Rua 1007 – 4,56m
2º - Chanfrado da Rua 1.007 com a Rua 1.016 – 6,73 m
3º - Chanfrado da Rua 1.016 com a Rua 1.015 – 6,73 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Pedro Ludovico, aprovada pelo Decreto nº. 90-A de 30 de julho de 1938. Transcrição da área maior nº 701, Livro 3-A, Fhs 81, Teor nº 10. Levantamento feito pelo Técnico em Agrimensura Alexandre Alves Barbosa RNP 1016435339 ART 1020220067270.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 633/2022

Processo: 90407970/2022
Interessado: ESTADO DE GOIAS
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **90407970/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote Área, Quadra Área, situado à Avenida Leopoldo de Bulhões com a Rua 1.015 com a Rua 1.016 e com a Rua 1.007, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: Área - Área 15.650,00 m²

Frente para a Rua 1.007 – 59,30 m

Fundo confrontando com a Rua 1.015 – D=105,61 m

Lado direito confrontado com a Avenida Leopoldo de Bulhões – 160,55 m

Lado esquerdo confrontado com a Rua 1.016 – D=110,42 m

1º Chanfrado da Rua 1.007 com a Av. Leopoldo de Bulhões – 7,07 m

Pela Linha Curva da Av. Leopoldo de Bulhões com a Rua 1.015 – D=23,34 m

2º Chanfrado da Rua 1.015 com a Rua 1.016 – 7,35 m

3º Chanfrado da Rua 1.016 com a Rua 1.007 – 7,35 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Pedro Ludovico, aprovada pelo Decreto nº. 90-A de 30 de julho de 1938. Transcrição da área maior nº 701, Livro 3-A, Fhs 81, Teor nº 10. Levantamento feito pelo Técnico em Agrimensura Alexandre Alves Barbosa RNP 1016435339 ART 1020220067270.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 634/2022

Processo: 90461362/2022

Interessado: SANEAMENTO DE GOIAS S/A

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º **90461362/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote ÁREA da Quadra H, situado à Avenida Santos Dumond, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Área: 119.619,88 m²

O imóvel inicia junto ao Ponto M1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 686.883,59 e Norte (Y) 8.158.394,11; do Ponto M1 segue confrontando com área de Propriedade do Estado de Goiás, Secretaria de Economia, inscrito no CNPJ: 01.409.580/0001-38 e registrado na Transcrição n.º 700 do Cartório de Registro de Imóveis da 3a Circunscrição da Comarca de Goiânia com os seguintes Azimutes e Distâncias: azimute de 120°16'08" e distância de 65,38 m até o Ponto M2; deste, segue com azimute de 121°03'18" e distância de 6,46 m até o Ponto M3; deste, segue com desenvolvimento de curva circular com 15,60 m, formado por arco de raio 11,21 m e ângulo central 79°42'34" ou pela corda do arco no azimute de 167°17'54" e uma distância de 14,37 m até o Ponto M4; deste, segue com azimute de 120°27'47" e distância de 34,93 m até o Ponto M5; deste, segue com azimute de 120°53'59" e distância de 62,78 m até o Ponto M6; deste, segue com azimute de 140°37'50" e distância de 9,59 m até o Ponto M7; deste, segue com azimute de 122°23'47" e distância de 120,87 m até o Ponto M8; deste, segue com azimute de 122°15'30" e distância de 69,15 m até o Ponto M9 localizado na confrontação entre área de Propriedade do Estado de Goiás, Secretaria de Economia, inscrito no CNPJ: 01.409.580/0001-38 e registrado na Transcrição n.º 700 do Cartório de Registro de Imóveis da 3a Circunscrição da Comarca de Goiânia e Avenida Santos Dumond de Propriedade da Prefeitura Municipal de Goiânia; deste, segue confrontando com Avenida Santos Dumond com Azimute de 212°14'15" e distância de 396,72 m até o Ponto M10 localizado na confrontação entre a Avenida Santos Dumond de Propriedade da Prefeitura Municipal de Goiânia e área de Propriedade do Estado de Goiás, Regimento da Polícia Montada, inscrito no CNPJ: 01.409.580/0001-38 e registrado na Transcrição n.º 700 do Cartório de Registro de Imóveis da 3a Circunscrição da Comarca de Goiânia; deste, segue confrontando com área de Propriedade do Estado de Goiás, Regimento da Polícia Montada, inscrito no CNPJ: 01.409.580/0001-38 e registrado na Transcrição n.º 700 do Cartório de Registro de Imóveis da 3a Circunscrição da Comarca de Goiânia com os seguintes Azimutes e Distâncias: azimute de 301°29'19" e distância de 66,64 m até o Ponto M11; deste, segue com azimute de 236°20'00" e distância de 13,64 m até o Ponto M12; deste, segue com azimute de 320°38'23" e distância de 42,02 m até o Ponto M13; deste, segue com azimute de 322°14'27" e distância de 4,77 m até o Ponto M14; deste, segue com azimute de 321°22'31" e distância de 7,64 m até o Ponto M15; deste, segue com azimute de 323°59'43" e distância de 1,85 m

Av.. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303
seplanh.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

até o Ponto M16; deste, segue com azimute de $261^{\circ}39'22''$ e distância de 0,76 m até o Ponto M17; deste, segue com azimute de $323^{\circ}15'44''$ e distância de 37,30 m até o Ponto M18; deste,

segue com azimute de $322^{\circ}38'30''$ e distância de 59,61 m até o Ponto M19; deste, segue com azimute de $322^{\circ}47'49''$ e distância de 10,32 m até o Ponto M20 localizado na margem direita do Rio Meia Ponte; deste, segue pela margem direita do Rio Meia Ponte com os Seguintes Azimutes e Distâncias: azimute de $3^{\circ}11'23''$ e distância de 149,16 m até o Ponto M21; deste, segue com azimute de $3^{\circ}49'58''$ e distância de 10,17 m até o Ponto M22; deste, segue com azimute de $3^{\circ}04'05''$, em uma distância de 101,46 m até o Ponto M23; deste, segue com azimute de $3^{\circ}22'26''$ e distância de 59,98 m até o Ponto M24; deste, segue com azimute de $3^{\circ}37'30''$ e distância de 30,05 m até o Ponto M25; deste, segue com azimute de $64^{\circ}53'42''$ e distância de 45,63 m até o Ponto M1, fechando assim uma área de 11,9620 ha., fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 119.619,88 m² ou 11,9620 ha ou 4,9430 Alqs e um perímetro de 1.422,50 m. A referida gleba está Georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M – Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central $51^{\circ}00'$ cuja BASE está inscrita na coordenada Este (X) 686.893,393 m e Norte (Y) 8.158.170,851 m.

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do Levantamento Topográfico apresentado pelo tecnólogo em Agrimensura Marconi Francisco Gondim Goyana, CREA-GO 25615/D-GO, e Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº700 da 3ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia 15 de Julho de 2022.

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 814/2022Processo: **91261910/2022**Interessado: **ESTADO DE GOIAS**

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º **91261910/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote **ÁREA** da Quadra **ÁREA**, Assembleia Legislativa, situado à Alameda dos Buritis, Setor Oeste, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: ÁREA - 12.486,22 m²

Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice V01, cravado nas confrontações das terras do Bosque dos Buritis e na margem da Alameda dos Buritis, com coordenadas UTM de N=8.155.052,174m e E=685.420,666m; deste, segue confrontando com terras do Bosque dos Buritis, nos seguintes azimutes e distâncias: az 287°13'25" - 2.86 metros, indo até o vértice V02, com coordenadas UTM de N=8.155.053,020m e E=676.441,329m; az 268°23'03" - 2.06 metros, indo até o vértice V03, com coordenadas UTM de N=8.155.052.962m e E=685.415,881m; az 251°56'50" - 4.03 metros, indo até o vértice V04, com coordenadas UTM de N=8.155.051,713m e E=685.412,049m; az 243°19'38" - 6.91 metros, indo até o vértice V05, com coordenadas UTM de N=8.155.048,613m e E=685.405,878m; az 234°50'33" - 5.05 metros, indo até o vértice V06, com coordenadas UTM de N=8.155.045,707m e E=685.401,752m; az 242°12'18" - 7.13 metros, indo até o vértice V07, com coordenadas UTM de N=8.155.042,384m e E=685.395,448m; az 250°45'44" - 10.02 metros, indo até o vértice V08, com coordenadas UTM de N=8.155.039,082m e E=685.385,986m; az 254°31'29" - 24.98 metros, indo até o vértice V09, com coordenadas UTM de N=8.155.032,418m e E=685.361,916m; az 255°30'06" - 21.33 metros, indo até o vértice V10, com coordenadas UTM de N=8.155.027,079m e E=685.341,269m; az 257°09'44" - 58.93 metros, indo até o vértice V11, com coordenadas UTM de N=8.155.013,985m e E=685.283,811m; az 256°55'50" - 30.22 metros, indo até o vértice V12, com coordenadas UTM de N=8.155.007,152m e E=685.254,377m; az 297°48'08" - 5.07 metros, indo até o vértice V13, com coordenadas UTM de N=8.155.009,519m e E=685.249,888m; az 320°48'45" - 6.44 metros, indo até o vértice V14, com coordenadas UTM de N=8.155.014,514m e E=685.245,816m; az 274°03'59" - 18.32 metros, indo até o vértice V15, cravado na confrontação da rua 29, com coordenadas UTM de N=8.155.015,813m e E=685.227,544m; deste, segue confrontando esta rua 29, nos seguintes azimutes e distâncias: az 034°15'23" - 7.66 metros, indo até o vértice V16, com coordenadas UTM de N=8.155.022,146m e E=685.231,857m; az 030°29'49" - 7.03 metros, indo, até o vértice V17, com coordenadas UTM de N=8.155.028,204m e E=685.235,425m; az 026°17'29" - 8.14 metros, indo até o vértice V18, com coordenadas UTM de N=8.155.035,505m e E=685.239,032m; az 021°06'42" - 8.11 metros, indo até o vértice V19, com coordenadas UTM de N=8.155.043,073m e E=685.241,954m; az 016°53'37" - 12.40 metros, indo até o vértice V20, com coordenadas UTM de N=8.155.054,940m e E=685.245,558m; az 011°41'55" - 6.53 metros, indo até o vértice V21, com coordenadas UTM de N=8.155.061,339m e E=685.246,883m; az 007°03'19" - 6.31 metros, indo até o vértice V22, com coordenadas UTM de N=8.155.067,601m e E=685.247,658m; az 003°25'08" - 10.31 metros, indo até o vértice V23, com coordenadas UTM de N=8.155.077,895m e E=685.248,273m; az 356°59'36" - 8.88

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E - Goiânia - GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 35246303
seplanh.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

metros, indo até o vértice V24, com coordenadas UTM de N=8.155.086,767m e E=685.247,807m; az 350°30'30" – 9.29 metros, indo até o vértice V25, com coordenadas UTM de N=8.155.095,930m e E=685.246,275m; az 354°40'37" – 7.91 metros, indo até o vértice V26, com coordenadas UTM de N=8.155.103,808m e E=685.245,541m; deste, segue confrontando com a Praça Dom Bosco, nos seguintes azimutes e distâncias: az 008°29'51" – 6.81 metros, indo até o vértice V27, com coordenadas UTM de N=8.155.110,548m e E=685.246,548m; az 040°34'19" – 7.82 metros, indo até o vértice V28, com coordenadas UTM de N=8.155.116,489m e E=685.251,635m; az 051°40'21" – 4.95 metros, indo até o vértice V29, com coordenadas UTM de N=8.155.119,561m e E=685.255,521m; az 062°32'12" – 6.16 metros, indo até o vértice V30, com coordenadas UTM de N=8.155.122,403m e E=685.260,989m; az 081°07'05" – 7.29 metros, indo até o vértice V31, com coordenadas UTM de N=8.155.123,528m e E=685.268,188m; az 095°52'53" – 7.50 metros, indo até o vértice V32, com coordenadas UTM de N=8.155.122,759m e E=685.275,653m; deste, segue confrontando com a Alameda dos Buritis, nos seguintes azimutes e distâncias: az 112°14'20" – 73.35 metros, indo até o vértice V33, com coordenadas UTM de N=8.155.094,999m e E=685.343,545m; az 113°26'52" – 52.78 metros, indo até o vértice V34, com coordenadas UTM de N=8.155.073,997m e E=685.391,967m; az 119°25'24" – 6.19 metros, indo até o vértice V35, com coordenadas UTM de N=8.155.070,957m e E=685.397,357m; az 122°26'39" – 5.87 metros, indo até o vértice V36, com coordenadas UTM de N=8.155.067,809m e E=685.402,309m; az 126°10'00" – 6.39 metros, indo até o vértice V37, com coordenadas UTM de N=8.155.064,040m e E=685.407,465m; az 130°29'06" – 11.50 metros, indo até o vértice V38, com coordenadas UTM de N=8.155.056,575m e E=685.416,210m; az 134°38'39" – 6.26 metros, indo até o vértice V01, ponto inicial da descrição desse perímetro. “Observação: Área construída 8.381,27 m², Área não construída 4.104,95 m²”.

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do Levantamento Topográfico e Memorial Descritivo apresentado pelo interessado sob responsabilidade técnica do técnico em Agrimensura Alberto do Nascimento CFT-13622960159. E da Transcrição de Origem Nº 660 do CRI da 3ª Zona da circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia 18 de Julho de 2022.

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303
seplanh.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH
Superintendência da Ordem Pública - SUPORD
Diretoria de Fiscalização - DIRFIS

EDITAL – SEPLANH Nº 09 / 2022

A Gerência do Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do **TERMO DE EMBARGO**.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RUGUE	89279089	Embargo	1922456195
2	ESPOLIO DE DORMIRO JOSE BONFIM	90864394	Embargo	1121480187
3	RODRIGO FERREIRA SANTOS	90993186	Embargo	3626043126
4	OMAR DI GIOVANNANTONIO	90993267	Embargo	92161391100
5	JOSE PEDRO DE ARAUJO	91029537	Embargo	356859134
6	JOANA BATISTA DO AMARAL	91029545	Embargo	80257488120
7	AIDE LOURENCO HERNANDES ROSA	91138140	Embargo	27806995153
8	PAULO MONTIJO TAVEIRA	91138182	Embargo	226185117
9	JOAO BATISTA ARAUJO BARRETO	91189313	Embargo	59841796104
10	LEANDRO PAULO DE CASTRO	91232821	Embargo	271407174
11	PAULO CESAR SANTOS	91237857	Embargo	---
12	EF PARTICIPACOES E PRESTACAO DE SERVICOS S/C	91237822	Embargo	68953512000106

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Goiânia, aos 19/07/2022

Fausto Henrique de Faria Gomes
Diretor de Fiscalização

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 200, DE 18 DE JULHO DE 2022

Retira a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializadas da servidora prevista neste ato e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30, da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 1º de setembro de 2020;

Considerando os termos do Memorando nº 300/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIRGES, referente à Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializadas, conforme contido no Processo SEI nº 22.24.000001760-6.

RESOLVE:

Art. 1º Retirar, nos termos do Anexo Único, a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializadas, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO LIMA**.

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SME Nº 200, DE 18 DE JULHO DE 2022

NOME	MATRÍCULA	PROVIDÊNCIAS	A PARTIR DE	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
Maria das Graças Pinheiro Lima	731650-2	Retirar Gratificação de Atividade de Pesquisa sobre 30 horas	30/06/2022	CRE Brasil Di Ramos Caiado	Cmei Solange Parque
Maria das Graças Pinheiro Lima	731650-3	Retirar Gratificação de Atividade de Pesquisa sobre 30 horas	30/06/2022	CRE Brasil Di Ramos Caiado	Cmei Solange Parque

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 202, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 131, de 5 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 7.800, de 19 de maio de 2022, dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, I, II e III da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando o teor do Memorando nº 16/2022, da Comissão de Sindicância (fl. 24);

Considerando que a servidora Samira Cristi Gonczarowska Veloso, Matrícula nº 732443-4, PE-II, ora sindicada, nos termos da Portaria SME nº 131, de 5 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 7.800, de 19 de maio de 2022, encontra-se de licença médica, conforme atestado médico à fl. 18;

Considerando que o gozo de licença médica é direito, devidamente regulamentado no art. 113, da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 (Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e dá outras providências), resolve:

Art. 1º Sobrestar o andamento da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 131, de 5 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 7.800, de 19 de maio de 2022 (fl. 14), que apura os fatos denunciados constantes no Processo nº 90130048, por 21 (vinte e um) dias a partir do dia 23 (vinte e três) de maio de 2022, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão.

Art. 2º Determinar que a Comissão de Sindicância retorne suas atividades no dia 13 (treze) de junho de 2022, caso não haja outro motivo legal para o sobrestamento do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos ao dia 23 (vinte e três) de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 203, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Retifica o art. 2º, da Portaria SME nº 159, de 6 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.818, de 13 de junho de 2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e com fulcro no art. 8º, do Anexo I, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando o Memorando nº 013/2022, de lavra da Comissão de Sindicância, à fl. 44;

Considerando que o número da matrícula funcional de servidores, objeto do presente processo, foram grafados de forma equivocada;

Considerando que houve omissão no nome da servidora Cristiane Vieira Santos, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º, da Portaria SME nº 159, de 6 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.818, de 13 de junho de 2022 (fls. 15/16), sendo que

onde se lê: “Art. 2º - Afastar os servidores: Roberto Borges de Oliveira, Matrícula nº 1107542-1, Profissional de Educação-II, Cristiane Vieira Santos, Matrícula nº 1107542-1, Profissional de Educação-II, Simone Nicolau de Oliveira Marques, Matrícula nº 1107542-1, Profissional de Educação-II, lotados na Escola Municipal Tropical Ville, de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como medida cautelar a fim de que não venham a influir na apuração das supostas irregularidades, conforme estabelece o artigo 167 da Lei n.º 011 de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), devendo ser lotado, neste período, em Unidade Administrativa e/ou Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a ser definida pela Diretoria de Gestão de Pessoas/SME.”;

leia-se: “Art. 2º - Afastar os servidores: Roberto Borges de Oliveira, Matrícula nº 435155-2, Profissional de Educação-II, Cristiane Vieira dos Santos Porto, Matrícula nº 752002-7, Profissional de Educação-II, Simone Nicolau de Oliveira Marques, Matrícula nº 1188356-1, Profissional de Educação-II, lotados na Escola Municipal Tropical Ville, de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como medida cautelar, a fim de que não venham a influir na apuração das supostas irregularidades, conforme estabelece o artigo 167, da Lei nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), devendo serem lotados, neste período, em unidade administrativa e/ou educacional da Secretaria Municipal de Educação, a ser definida pela Diretoria de Gestão de Pessoas/SME.”.

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria SME nº 159, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 204, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o Memorando nº 011/2022, da Comissão de Sindicância, que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração (fl. 315), conforme determinação da Portaria SME nº 101, de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.769, de 29 de março de 2022 (fl. 107);

Considerando o que disciplina o Art. 172, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 89923760, instituído pela Portaria SME nº 101, de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.769, de 29 de março de 2022 (fl. 107), por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 28 (vinte e oito) do mês de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA

Publique-se novamente o Despacho Nº 3839/2022-SME, publicado na Edição Nº 7815, de 8 de junho de 2022, p. 137, devido a erro material.

Processo nº: 90580469/2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Compra

DESPACHO Nº 3839/2022-SME

Conforme Despacho nº 594/2022, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 64/65, RATIFICO a Justificativa Nº 020/2022, à fl. 107, e, ainda, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, cujo valor foi atualizado pelo Decreto 10.922/2021, de 30 de dezembro de 2021; AUTORIZO a contratação da empresa Luiz César Silveira Motta para aquisição de dois aparelhos de televisão, conforme especificado na tabela abaixo, no valor total de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 254, LOA-GO nº 20.754, de 28/01/2020, para atender à Escola Municipal Nossa Senhora da Terra/Secretaria Municipal de Educação.

Nº	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Luiz César Silveira Motta	Smart TV 43 polegadas tela de Led Ultra HD 4K, com conversor digital integrado, conexão de rede Wi-Fi e Ethernet, mínimo de entrada HDMI	2	2.750,00	R\$5.500,00
TOTAL GERAL					R\$5.500,00

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

Rua 227-A, nº 331, Qd. 67-D, Setor Leste Universitário
74610-060 Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-1816
<https://www.sme.goiania.go.gov.br> / smegoianiagabinete@gmail.com





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: 90043285/2022

Interessado(a): Trevo Distribuidora e Indústria de Papeis Ltda.

Assunto: Contratos Diversos

DESPACHO Nº 6178/2022-SME

Conforme Parecer Nº 507/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, RATIFICO a Justificativa S/Nº, de 14/12/2021, à fl. 193, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a aquisição de guardanapo de papel e papel higiênico, da empresa Trevo Distribuidora e Indústria de Papeis Ltda., no valor de R\$5.568,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais), conforme condições e especificações estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, Ata de Registro de Preços nº 074/2021, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 90843133/2022

Interessado(a): Dinamik Comércio, Serviços e Equipamentos Ltda.

Assunto: Contratos Diversos

DESPACHO Nº 6179/2022-SME

Conforme Parecer nº 482/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 135-142, RATIFICO a Justificativa Nº 16/2022, da Gerência de Planejamento e Ações Articuladas, às fls. 132-133, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a aquisição de 7 aparelhos de ar condicionado split de 1.800 Btus, da empresa Dinamik Comércio, Serviços e Equipamentos Ltda., no valor de R\$20.237,00 (vinte mil, duzentos e trinta e sete reais), conforme condições e especificações estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 041/2021-SRP, Ata de Registro de Preços nº 008/2022, para equipar os Cmeis Jardim do Cerrado IV, Buena Vista III, Real Conquista e Morada do Sol, instituições construídas por meio de parceria com o Governo Federal/ Programa Proinfância.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 90842871/2022

Interessado(a): LL Soluções e Serviços de Apoio Administrativo Ltda.

Assunto: Contratos Diversos

DESPACHO Nº 6183/2022-SME

Conforme Parecer nº 485/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 127/131, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa LL Soluções e Serviços de Apoio Administrativo Ltda., para o fornecimento de equipamentos escolares (duas televisões de 32”), no valor de R\$3.344,00 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais), contratação oriunda da Ata de Registro de Preços nº 06/2022, e Pregão Eletrônico nº 041/2021 - SRP - Secretaria Municipal de Administração, em que esta Pasta é órgão participante, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender ao Cmei Real Conquista -Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90910809/2022

Interessado(a): Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 18ª Região

Assunto: Acordo de Cooperação

DESPACHO Nº 6184/2022-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 0480/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 47-53, resolvo ratificar o Parecer nº 009/2022, às fls. 39-40, e AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação nº 061/2022, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SME, e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 18ª Região - AMATRA 18, para a implementação do Programa: “Trabalho, Justiça e Cidadania”.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 90044214/2022

Interessado(a): Snop Correlatos Industria e Comércio Ltda

Assunto: Contratos Diversos

DESPACHO Nº 6216/2022-SME

Conforme PARECER REFERENCIAL nº 507/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 214/220, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa Snop Correlatos Industria e Comércio Ltda, para o fornecimento de material de limpeza (papel toalha), no valor de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), contratação oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2021- SRP - Secretaria Municipal de Administração, em que esta Pasta é órgão participante, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender às demandas Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: 90357824/2022

Interessado(a): C.A.F Maquinas Indústria Ltda

Assunto: Contratos Diversos

DESPACHO Nº 6217/2022-SME

Conforme Parecer Referencial nº 507/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 158/164, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa Cristiane Sabia Parreira Rocha Eireli, para o fornecimento de eletrodomésticos (moedores de carne industriais), oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2021- SRP - Secretaria Municipal de Administração, em que esta Pasta é órgão participante, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender às demandas Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 90843036/2022

Interessado(a): Argos Ltda

Assunto: Contratos Diversos

DESPACHO Nº 6224/2022-SME

Conforme Parecer nº 488/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls.147/154, RATIFICO a Justificativa nº 12, de 19 de maio de 2022, à fl. 135, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, contratação da empresa Argos Ltda, para o fornecimento de eletrodoméstico (liquidificador industrial 8L), no valor de R\$3.445,20 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), aquisição oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2021, Ata de Registro de Preços nº 07/2022-SRP - Secretaria Municipal de Administração, em que esta Pasta é órgão participante, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender às demandas Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 90357468/2022

Interessado(a): NFC Rocha Eireli

Assunto: Contratos Diversos

DESPACHO Nº 6281/2022-SME

Conforme Parecer Referencial nº 507/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 150/156, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa NFC Rocha Eireli, para o fornecimento de eletrodomésticos (bebedouro industrial), oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2021- SRP - Secretaria Municipal de Administração, em que esta Pasta é órgão participante, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender às demandas Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 129, 05 DE JULHO DE 2022

Altera os Art. 1º das Portarias abaixo relacionadas, as quais designam gestor e fiscal dos processos relacionados, a servidora que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº 30/2022, da Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos ([0093620](#)).

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os Artigos 1º das Portarias abaixo relacionadas, sendo que passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar a servidora **MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO**, matrícula nº. 579939-01, CPF nº. 349.961.171-68, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, como **GESTORA** dos processos abaixo relacionadas.”*

Nº Portaria	Processo	Objeto	Publicação
218/2021	28733	Aquisição de poltrona hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	Publicada na Edição nº 7547 de 07 de maio de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia
393/2021	38231	Aquisição de equipamento odontológico para suprir as necessidades dos serviços de Prótese Dentária da Secretaria Municipal de Saúde no CEO Novo Horizonte da Secretaria Municipal de Saúde.	Publicada na Edição nº 7590 de 08 de julho de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia
394/2021	37749	Aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	Publicada na Edição nº 7592 de 12 de julho de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia
466/2021	17608	Aquisição de insumos pelo Sistema de Registro de Preço, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.	Publicada na Edição nº 7618 de 17 de agosto de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia
477/2021	15097	Aquisição de cânulas, coletores de urina e sondas vesicais diversas, pelo Sistema de Registro de Preços, para a utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.	Publicada na Edição nº 7621 de 20 de agosto de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia
523/2021	44362	Aquisição de placas de sinalização para adequação visual do Centro de Especialidades Odontológicas (CEOs) da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia	Publicada na Edição nº 7647 de 29 de setembro de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia
543/2021	32661	Aquisição de luvas, pelo Sistema de Registro de Preços, para a utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.	Publicada na Edição nº 7654 de 08 de outubro de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia
586/2021	37671	Aquisição de agulhas descartáveis, para a utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.	Publicada na Edição nº 7666 de 28 de outubro de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia
059/2022	89349478	Aquisição de luvas cirúrgicas, para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.	Publicada na Edição nº 7779 de 12 de abril de 2022 do Diário Oficial do Município de Goiânia

Art. 2º - Mantém-se inalterados os demais dispositivos das Portarias supracitadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº. 369/2021.

Goiânia, 05 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2022, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0101234** e o código CRC **3EFBDOC9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000004097-3

SEI Nº 0101234v1

Criado por [m637874](#), versão 6 por [m637874](#) em 05/07/2022 16:21:39.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 130, 05 DE JULHO DE 2022

Altera os Art. 1º das Portarias abaixo relacionadas, as quais designam gestor e fiscal dos processos relacionados, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº 30/2022, da Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos (0093620).

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os Artigos 1º das Portarias abaixo relacionadas, sendo que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **GESTORA**, a servidora **MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO**, matrícula nº. **579939-01**, CPF nº. **349.961.171-68**, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, e como **FISCAL**, o servidor **PAULO JOSÉ MENDONÇA**, matrícula nº **977993-02**, CPF nº **002.881.421,52**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar as despesas decorrente dos processos abaixo relacionadas.”

Nº Portaria	Processo	Objeto	Publicação
537/2020	25804	Aquisição de insumos para assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	Publicada na Edição nº 7425 de 18 de novembro de 2020 do Diário Oficial do Município de Goiânia
399/2021	40009	Aquisição de insumos a serem utilizados nas Unidades que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde	Publicada na Edição nº 7592 de 12 de julho de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia
624/2021	11266	Aquisição de rouparia, para a utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.	Publicada na Edição nº 7682 de 23 de novembro de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia
629/2021	14546	Aquisição de acessórios para assistência respiratória, para a utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde	Publicada na Edição nº 7679 de 18 de novembro de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia

Art. 2º - Mantém-se inalterados os demais dispositivos das Portarias supracitadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº. 318/2021.

Goiânia, 05 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0102285** e o código CRC **05BCDF2E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
SMS/GAB/SMS/PRECEL
Aviso de Licitação - SMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 – SAÚDE

Início de acolhimento de proposta no dia 25/07/2022 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF

Início da sessão de disputa de lances no dia 05/08/2022 às 09h00min - Horário de Brasília/DF

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo lanche, incluindo preparo e distribuição, destinadas a atender as demandas de eventos (capacitações, plenárias e outros da mesma natureza) das Superintendências, Gabinete do Secretário e Gerências no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período estimado de 12 (doze) meses.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE

CÓDIGO UASG: 926995

PROCESSO BEE Nº: 48025

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel.sms@goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras, Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, Fone: (62) 3524-1628.

Goiânia, 20 de julho de 2022.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar - Bairro Park Lozandez
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000000888-3



Documento assinado eletronicamente por **Gildeone Silvério de Lima, Pregoeiro**, em 20/07/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0152849** e o código CRC **6963298E**.



Secretaria Municipal de Cultura
Gabinete do Secretário

Processo SEI nº: 22.12.000000036-2
Nome: Associação Cultural Bloção 1018
Assunto: Termo de Colaboração
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura
Local: Diretoria Administrativa

DESPACHO Nº 245/2022 – GAB

ACATO E CONVALIDO o Processo SEI nº 22.12.000000036-2, em especial no que se refere à necessidade da Celebração do Termo de Fomento em pauta, bem como, por ser de interesse desta Secretaria Municipal de Cultura sua formalização.

JUSTIFICA-SE o presente Termo de Fomento, tendo em vista a finalidade do interesse público, tendo como objetivo atuar na produção e realização de ação cultural geral incluindo atividades de oficinas junto à comunidade em geral, com oficinas de temas ligados ao carnaval tais como fantasia e percussão, para fins de repasse de recurso financeiro provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 144, de autoria do Vereador, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCÃO 1018**, considerando que o plano de trabalho supracitado demonstra a legitimidade das escolhas para melhor atender o interesse público em observância aos princípios constitucionais e administrativos, bem como as legislações pertinentes.

ACATO o Parecer nº 078/2022 – CHEADV/SECULT, da Advocacia Setorial, desta Secretaria, e, na forma da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os autos em epígrafe se amoldam aos termos do Parecer Referencial nº 2475/2021 – PGM/PEAA, da Procuradoria Geral do Município.

É vedada a utilização do recurso destinado para a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCÃO 1018**, em finalidade alheia ao objetivo da parceria, conforme preconiza o artigo 45, inciso I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos **20 (vinte)** dias do mês de **julho** do ano de **2022**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia
Contato: 3596-6283 / culturagab@hotmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017 –
DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº: 5722946-88.2019.8.09.0051**

								Vigência
Nº do Contrato	Processo	Nome	CPF	Cargo/ Função	Valor Mensal	Valor Total Estimado	Início	Término
32	87305333	SALYRA DO CARMO SALOMAO	033.795.541-70	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
33	87311503	ADRIA MARCIA GONÇALVES COSTA	020.118.051-04	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
34	87315029	ALEXANDRE HERMANO PETRI	315.258.301-04	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
35	87315096	AMANDA STHEFANNI RODRIGUES	700.303.491-33	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
36	87315100	ANA CRISTINA NORATO	437.923.321-91	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
38	87315126	CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA	767.311.971-49	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
39	87315134	DAYANE RODRIGUES DA SILVA	703.901.841-10	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
40	87315142	DIOGO HENRIQUE DA SILVA	017.694.711-62	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
41	87315151	EDILIA ANGELICA ARAUJO DE SOUZA	437.994.931-15	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
42	87315177	ELCIARA LEMES VASCONCELOS CINTRA	389.297.241-91	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
43	87315185	ELIETE ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	234.322.841-87	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
44	87315193	ELSSANE PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	508.266.031-49	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
45	87315207	FABIO CANDIDO ALVES	777.760.891-68	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
46	87315215	FLORIZA EURIPEDES ARANTES COELHO	418.472.961-49	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
47	87315223	GILSON CONCEICAO VASCO	910.831.925-15	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
48	87315231	JACKELINE MIRANDA ALVES	846.335.061-53	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
49	87315240	JACQUELINE FERREIRA DE PAULA	497.965.421-53	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
50	87315258	JERSICA RODRIGUES XAVIER	037.044.721-23	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
51	87315266	JOSEFA VANDIRA DE OLIVEIRA MAIA	301.903.631-34	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
53	87315282	LAZARO DONIZETH DUARTE	196.010.181-15	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
54	87315291	LORENA BARBOSA CARNEIRO	787.701.651-49	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
55	87315304	LUCILENE DE SOUZA DUARTE	382.214.891-15	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
56	87315312	MAILINY ALVES DOS SANTOS	035.703.581-00	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
57	87315321	MARCELLA DUARTE DE FREITAS	736.847.671-15	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
59	87315355	MARIA LAURA HILARIO SANTOS	036.839.051-90	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
60	87315363	MARLI RODRIGUES DA SILVA	797.413.801-78	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
61	87315371	MATHEUS VIANA BRANDAO	701.889.761-08	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
62	87315398	MIRIAMY SABINA DA SILVA	014.092.741-79	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
64	87315410	REINOR OLIVEIRA DE FREITAS NETO	013.771.301-00	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
65	87315436	ROCHELLE DE JESUS MOREIRA CEVERO	029.299.811-21	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
66	87315444	RODOLFO ROSA LOPES	267.252.741-53	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

								Vigência
Nº do Contrato	Processo	Nome	CPF	Cargo/ Função	Valor Mensal	Valor Total Estimado	Início	Término
68	87315461	ROSIMEIRE MARINHO F. RODRIGUES	875.457.051-49	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
69	87315479	ROSIMERI APARECIDA SANTANA	387.918.971-49	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
70	87315487	ROZINEI RABELO DOS SANTOS	278.437.421-15	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
71	87315541	SILVANE LIMA E SILVA	877.108.891-15	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
76	87315622	WISLEY DIAS BAHIA	024.657.701-01	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
77	87315649	YASMIM YARA VIEIRA DE ALMEIDA	701.478.391-22	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
78	87315657	MARLY DE MOURA MORAES	003.570.121-86	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
79	87315673	DANIELLI DE LIMA DOURADO	023.454.221-73	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
83	87315711	LUCIANO FABIANO VIEIRA VIANA	694.559.451-34	Assist. Adm.	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
87	87315771	ANGELA RODRIGUES DE ARAUJO ALVES	917.142.651-53	Assist. Adm. (PNE)	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
90	87351882	ANITA DE PAULO MORAIS	088.414.971-49	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
93	87351912	BIANCA AMORIM DE ANDRADE	699.983.701-59	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
94	87351921	CARMEN SILVIA DE MATOS MORAIS	383.292.201-68	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
95	87351939	CATIE BORGES SILVA REZENDE	485.654.071-87	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
96	87351947	CELMA ROSA SOBRINHO E SILVA	774.662.761-72	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
97	87351955	CLAUDIMAR PEREIRA DA S. SEDLACEK	426.255.301-97	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
98	87351963	CLEYTON MATOS SILVA	005.825.091-30	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
99	87351971	DAIANE CRISTINA RAMOS P. GOMES	032.834.259-90	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
100	87351980	DARLEIDE JUBE DA SILVA RODRIGUE	471.135.881-15	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
101	87351998	DARLENE ALVES PEREIRA	434.868.781-15	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
102	87352005	DARLENE PEREIRA NOVAIS	158.679.431-00	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
104	87352021	DIVINA MARIA DE OLIVEIRA	387.337.491-91	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
105	87352030	DORALICE MOREIRA DOS SANTOS	797.927.401-63	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
106	87352048	DORAMI MIRANDA F. SANTANA	384.312.381-00	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
107	87352056	EDINA ANDRADES R. DA CONCEIÇÃO	869.957.741-91	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
108	87352064	EDNALIA DE SOUSA REIS	508.479.961-15	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
109	87352072	ELAINE HUDSON SILVA	424.782.511-91	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
110	87352081	ELENI ROSA DA SILVA	212.631.591-68	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
112	87352102	ELIZA DIAS CAMELO	533.345.901-00	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
113	87352111	ESTELITA DAS DORES PEREIRA SILVA	335.482.501-49	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
114	87352129	ESTER DA SILVA	878.981.871-72	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
115	87352137	EUZIRENE DAS DORES DA SILVA AMA	901624471-91	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
116	87352145	EVA GONCALVES DE MOURA OLIVEIRA	347.156.811-53	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
117	87352153	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	694.941.341-68	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
118	87352170	FERNANDA ROSA MARQUES P. LOPES	999.542.811-34	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
119	87352188	GENEROSA PEREIRA DA SILVA	802.476.951-49	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
120	87352196	IRANI SOARES RIBEIRO	526.817.341-34	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
121	87352218	IZETILANE GOMES T. RODRIGUES	960.828.011-72	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

								Vigência
Nº do Contrato	Processo	Nome	CPF	Cargo/ Função	Valor Mensal	Valor Total Estimado	Início	Término
122	87352226	JEANNE FARIAS DOS SANTOS	958.921.761-34	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
123	87352234	JOANA PEREIRA DE SOUZA	455.901.501-59	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
126	87352277	LIRIANA JANUARIO SILVA DE BRITO	485.508.501-44	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
128	87352307	MARCELA TAVARES BARROSO	025.902.761-84	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
129	87352315	MARCIA CRISTINA DE SOUSA	813.433.021-53	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
130	87352323	MARCIENE GONCALVES BATISTA	826.498.201-87	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
132	87352340	MARIA CECILIA ROVER	294.634.249-20	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
133	87352358	MARIA ELEUZA PEREIRA DA SILVA	260.433.511-53	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
134	87352366	MARIA LUZIA PACIFICO ALVES	371.139.501-59	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
135	87352382	MARILDA BUENO FERNANDES	466642971-91	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
136	87352391	MARINA FERREIRA DA SILVA	234.299.411-72	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
137	87352404	MARIZETE DE OLIVEIRA SANTANA SILVA	864.799.461-20	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
138	87352412	MARLEI MARTINS RIBEIRO	000.049.631-64	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
139	87352421	MAURO LUCIO RIBEIRO LIMA	324.167.251-49	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
140	87352439	NELMA ADIRANE GOMES MARIANO	547.846.541-00	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
141	87352447	NILDA CARDOSO TIBURCIO BARROS	269.594.881-68	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
142	87352455	NILDA LUCIA HUARITA COLQUE	467.587.631-53	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
143	87352463	ONDINA VANDA SANTOS	439.288.201-25	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
144	87352480	PATRICIA MARIA EVERS ZDEPSKI	021.785.909-77	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
145	87352498	REGILENE CONCEICAO MOREIRA	424.108.271-87	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
147	87352536	RENIA CANDIDO DA SILVA MENEZES	916.893.091-72	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
148	87352552	ROSANA VIEIRA MATIAS FERREIRA	806.601.261-68	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
149	87352641	ROSANGELA DO CARMO F. DOS ANJOS	441.911.892-04	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
150	87352650	SIMONE ELIAS DA SILVA	763.527.141-53	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
151	87352668	SIMONE MARIA FRANCO SANTANA	586.099.621-72	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
152	87352684	STELLA MAROT GUALBERTO DE PAIVA	589.122.821-15	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
153	87352706	SUELENE MAMEDIO G DO NASCIMENTO	792.601.871-68	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
154	87352714	SUELI ALMEIDA BATALHIONE	578.105.161-91	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
155	87352731	THAIS DE ALMEIDA OLIVEIRA	023.970.981-05	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
156	87352749	VALERIA CISTINA GARCIA	971.065.261-34	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
157	87352765	VALQUIRIA BERCHOR RIBEIRO	851.569.571-53	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
158	87352811	VANA LUCIA FERNANDES DOS ANJOS	307.008.171-15	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
159	87352846	VANDA LEMOS MOTA RODRIGUES	309.351.991-87	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
160	87352854	VANISA APARECIDA C. SOBRINHO	643.455.991-72	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
161	87352871	VIVIANE RIBEIRO DE LIMA	036.517.651-64	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
162	87352901	WESLEY JUNIO NUNES	731.228.231-87	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
163	87352919	ZORIA DA SILVA PEREIRA BATISTA	360.160.391-87	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
164	87352935	MARIA BENEDITA DE MORAIS RIBEIRO	213115441-00	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
166	87352978	ROBERTA GOMES DOS SANTOS	977.988.001-15	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Nº do Contrato	Processo	Nome	CPF	Cargo/ Função	Valor Mensal	Valor Total Estimado	Início	Vigência
								Término
167	87352986	SIMONE ANASTACIO ROSA	556.721.671-87	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
168	87332900	VILMA JOSE MENDANHA	779.870.471-04	Aux. Serv. Gerais	R\$ 1.212,00	R\$ 9.857,60	01/07/2022	06/12/2022
170	87332926	ANDRE DE SOUZA GUIMARAES	780.734.211-00	Aux. Serv. Gerais	R\$ 1.212,00	R\$ 9.857,60	01/07/2022	06/12/2022
171	87332934	CELINO INACIO FERREIRA	039.947.751-91	Aux. Serv. Gerais	R\$ 1.212,00	R\$ 9.857,60	01/07/2022	06/12/2022
172	87332942	LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	196.433.221-49	Aux. Serv. Gerais	R\$ 1.212,00	R\$ 9.857,60	01/07/2022	06/12/2022
173	87332951	SERGIO LUIZ PEREIRA GOMES	011.572.431-18	Aux. Serv. Gerais	R\$ 1.212,00	R\$ 9.857,60	01/07/2022	06/12/2022
175	87317056	ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA	021.954.581-27	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
176	87317234	ANA CRISTINA RODRIGUES BANDEIRA	728.023.751-72	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
178	87317498	ANGELA MARIA MENDES PEREIRA	330.953.451-00	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
179	87317528	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	800.083.051-53	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
180	87317595	APARECIDA GONCALVES O. FRAGAS	319.960.271-15	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
182	87317692	CARLOS EDUARDO PEREIRA	766.142.391-04	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
183	87317722	CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	914.272.661-15	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
184	87317765	CLEUNICE MARIA DE SOUZA	212.635.821-68	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
185	87317790	DALVA MENDES FERREIRA SILVA	467.618.701-78	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
186	87317862	DELEIDE MARIA BORGES ARAUJO	280.927.081-34	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
187	87317889	DENISE ROSA LEITE	027.930.361-02	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
189	87317960	DIEGO GOMES ANDRE	007.988.301-07	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
190	87318001	DIVINA CLAUDIA GRACIA	907.135.241-20	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
192	87318052	EBIO MARCIO DE FREITAS	546.323.231-87	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
193	87318133	EDMILSON DA SILVA PEREIRA	124.449.951-04	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
194	87318214	EDNA SANTOS DE MELO LOPES	409.846.991-04	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
195	87318257	ELAINE APARECIDA DE ARAUJO	976.745.831-04	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
196	87318281	ERICA ROSA MARGARIDO	849.454.941-34	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
197	87318311	ERICO DE SOUZA JUCA	954.703.101-59	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
198	87318338	ESTACIO RODRIGUES PRADO	235.311.001-06	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
199	87318389	FABRICIO TORRES DE OLIVEIRA	038.239.251-56	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
200	87318401	FERNANDO FERREIRA DE PAULA	032.090.271-45	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
201	87318427	FLAVIO RODRIGUES DA MATA	711.418.121-34	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
203	87318559	GENUINA MARIA DE ALCANTARA	233.155.471-49	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
204	87318613	GERVASIA ROSA PEREIRA MIRANDA	872.591.681-53	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
205	87318656	IZABEL MARIA DA ROCHA	196.863.581-53	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
206	87318702	JEZIANY KETTILY R. DE SOUZA	020.400.831-03	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
207	87318753	JOANA DARC RIBEIRO LEITE	973.002.921-00	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
209	87318893	LILIAN JOSE DE OLIVEIRA	936.301.071-68	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
210	87318915	LUCIA SALOME CARNEIRO	764.544.871-72	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
211	87318966	LUCIANA SALES	402.003.021-91	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
212	87319091	LUCIANO ALVES MALTA ALENCAR	833.862.701-15	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
213	87319342	LUIZ CARLOS TATIBANA	397.393.841-53	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
215	87319644	MARCIA LOUREDO DE BESSA	834.309.201-59	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

								Vigência
Nº do Contrato	Processo	Nome	CPF	Cargo/ Função	Valor Mensal	Valor Total Estimado	Início	Término
216	87319679	MARCIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	941.242.721-20	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
217	87319741	MARIA CLAUDINETE LOPES DA SILVA	819.707.903-00	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
218	87319997	MARIA CLEUZINETE DA SILVA	382.934.981-53	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
219	87320600	MARIA DAS GRACAS SOUSA DA SILVA	180.414.931-49	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
220	87320677	MARIA JOSE MACHADO	216.379.111-49	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
221	87320707	MARIA JUNIA DE JESUS	506.515.016-87	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
222	87320731	MARIA SEVERIANA ALMEIDA SANTOS	560.974.411-34	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
225	87320979	NILDA DE JESUS RIBEIRO	691.314.141-68	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
226	87321011	NILVANETE VIEIRA DE LIMA ORDONES	493.531.281-53	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
227	87321045	OSVALDO SOUSA GALVAO	470.281.491-53	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
228	87321096	RAIMUNDA MARIA LIANDRO NOGUEIRA	363.537.101-78	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
229	87321151	RITA DE CASSIA DE SOUZA	439.355.751-49	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
230	87321215	ROSINEIDE ELIAS DA CUNHA NERI	440.858.261-15	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
231	87321304	ROZILDA FERREIRA DA SILVA	397.651.481-00	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
232	87321339	SARA DA SILVA	777.080.911-87	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
233	87321355	SHEILIANY ROSA DA SILVA	896.487.571-00	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
234	87321401	TAINA LORRAYNE DE OLIVEIRA	752.675.001-00	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
235	87321479	TEREZA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	706.369.191-02	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
237	87321550	VALMIR LEITE DA SILVA	131.212.861-53	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
239	87321649	WASHINGTON LUIZ PINTO	315.113.091-72	Educ. Social	R\$ 1.278,29	R\$ 10.396,76	01/07/2022	06/12/2022
240	87332781	SARAH OLIVEIRA ROQUE RIBEIRO	004.220.351-14	Manip. De Alimentos	R\$ 1.212,00	R\$ 9.857,60	01/07/2022	06/12/2022
241	87332799	BENEDITA RAIMUNDA DE SOUSA	271.396.541-15	Manip. De Alimentos	R\$ 1.212,00	R\$ 9.857,60	01/07/2022	06/12/2022
242	87332802	ELY FARIA DA SILVA	402.412.541-91	Manip. De Alimentos	R\$ 1.212,00	R\$ 9.857,60	01/07/2022	06/12/2022
244	87332829	LUZIA APARECIDA DA SILVA VAZ	401.933.811-68	Manip. De Alimentos	R\$ 1.212,00	R\$ 9.857,60	01/07/2022	06/12/2022
245	87332837	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	280.179.781-20	Manip. De Alimentos	R\$ 1.212,00	R\$ 9.857,60	01/07/2022	06/12/2022
246	87332845	MIRIAN ENEIAS DE ARAUJO	641.493.231-00	Manip. De Alimentos	R\$ 1.212,00	R\$ 9.857,60	01/07/2022	06/12/2022
247	87332853	NEUZA GONÇALVES DE JESUS AFONSO	585.925.391-53	Manip. De Alimentos	R\$ 1.212,00	R\$ 9.857,60	01/07/2022	06/12/2022
248	87332861	SIRLENE SOUSA DE ARAUJO	589.877.381-91	Manip. De Alimentos	R\$ 1.212,00	R\$ 9.857,60	01/07/2022	06/12/2022
249	87332870	VERA VIANA SANTOS	011.910.211-06	Manip. De Alimentos	R\$ 1.212,00	R\$ 9.857,60	01/07/2022	06/12/2022
250	87323846	EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	032.302.431.96	Nutricionista	R\$ 3.351,87	R\$ 27.261,87	01/07/2022	06/12/2022
251	87332896	ANGELA PEREIRA DO CARMO	892.734.001-91	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
252	87333027	CLEIDE MARIA DA SILVA	449.070.361-91	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
253	87333035	GISELLE MOREIRA DOS SANTOS PIRES	691.897.061-53	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
255	87333051	IVANETE PERPETUA DE ARAUJO	391.661.041-49	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
256	87333060	JULIANA SOUZA E SILVA MARTINS	793.237.151-15	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
257	87333078	KELLY CRISTINA GAMA	790.564.901-68	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
258	87333094	KELLEYN CRISTINA NOLETO C. DOS REIS	351.119.778-30	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

								Vigência
Nº do Contrato	Processo	Nome	CPF	Cargo/ Função	Valor Mensal	Valor Total Estimado	Início	Término
259	87333108	LEILA MARIA DE MELO	888.806.801-53	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
260	87333116	MARELENY DE SOUZA O. PINHEIRO	472.368.681-91	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
261	87333124	MARIA DAS GRACAS CAMPOS PEREIRA	231.802.691-20	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
262	87333132	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	194.391.721-34	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
263	87333141	MARIA MADALENA FALEIROS MARINHO	280.911.831-00	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
264	87333159	MARILIA DE ALMEIDA FRAGOSO	805.050.231-72	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
265	87333167	NADJA PONTES DE OLIVEIRA E SILVA	271.187.621-72	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
266	87333175	NILDA COELHO DE GOLVEIA	693.444.341-15	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
267	87333191	NILTA FRANCISCA DE SOUSA MENESES	165.146.881-87	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
268	87333213	PATRICIA DE SOUSA FELIX	802.950.451-91	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
269	87333230	PATRICIA DE SOUSA S. DAMASCENO	000.118.541-11	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
271	87333272	ZAIRA CRISTINA DE CARVALHO	800.055.511-53	Pedagogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
272	87323839	ALCIENE ALVES FERREIRA	347.657.601-97	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
274	87315746	ALINE DE OLIVEIRA ABREU PAZ	005.098.521-30	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
275	87324761	ARLETE CANHETE	592.130.431-04	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
276	87324800	AURELINA MARINHO RODRIGUES NETA	996.075.651-34	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
278	87324842	CLAUDIA CARLOS DE SOUZA PEREIRA	519.989.201-00	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
279	87324869	CLAUDIA MACIEL DE FARIAS	575.798.901-78	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
280	87324885	CRISTIAN DANIELLY M. DE OLIVEIR	034.026.401-20	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
282	87324931	DEBORA KATIUSCIA DOS A. S. BEZERRA	872.858.781-20	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
285	87324966	ENEIDA APARECIDA GARCIA DE ABREU	067.023.411-72	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
287	87324991	ESLANIA GOUVEA DA SILVA	922.087.541-15	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
289	87325024	GRASIELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	955.694.301-30	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
290	87325075	HALEX WOLFRAN VIANA	921.342.972-04	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
292	87325423	JACQUELINE DA COSTA ALVES	028.182.951-90	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
293	87325458	JOANA D ARC MOURA PEIXOTO	851.325.601-30	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
294	87325474	JOSE GUILHERME ALMEIDA C. FALBO	001.767.621-59	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
295	87325491	JULLYANA CAETANO C. GARCIA PEDROSA	009.005.411-30	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
296	87325521	KALIENA PIERRE SANTOS	968.132.961-91	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
297	87325628	KEYLA DE AZEVEDO CAPARROSA	577.448.661-34	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
298	87325644	LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA	950.772.431-15	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
299	87325679	LETICIA ELIAS E OLIVEIRA CARVALHAES	873.092.891-53	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
300	87325695	LORENA BORGES ALVES	990.596.651-04	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
301	87325725	LUCIA BELINA	711.478.701-44	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
304	87325873	MARCIA PEREIRA DA CUNHA	891.304.641-53	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
305	87325890	MARIA RITA GONCALVES DA COSTA	006.782.421-86	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
306	87325911	MARIA SILVEIRA MESSIAS	767.053.401-00	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
307	87326039	MARJORIE VAZ ANDRE	026.253.741-95	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

								Vigência
Nº do Contrato	Processo	Nome	CPF	Cargo/ Função	Valor Mensal	Valor Total Estimado	Início	Término
308	87326101	MICHELLE OLIVEIRA E SOUZA SILVA	871.577.131-87	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
309	87326179	NARA KELLEN VILELA SILVA	033.898.791-61	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
310	87326217	NILMA TEIXEIRA DE CARVALHO	788.506.491-34	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
311	87326241	REJANE COELHO DOS SANTOS	780.641.121-68	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
312	87326268	ROZILENE RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	549.275.951-53	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
313	87326306	SILDETE RODRIGUES LEITE	822.508.631-72	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
314	87326721	SONIA MARIA DA MATA	835.315.051-49	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
315	87326756	SUZAN ALVES DOS SANTOS	710.238.281-20	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022
316	87326772	WESCLEYA SILVA DIAS	030.407.681-31	Psicólogo	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022

Goiânia, 18 de julho de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa de Defesa do Consumidor - PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº021/2022**

**RECLAMAÇÃO DE FA Nº: 52.028.001.19-0003396
PROCESSO Nº: 88803591**

O Presidente do Programa de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **NIVALDO OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrito no CNPJ sob o nº 27.667.300/0001-85**, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 15 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR
Presidente

Av. Tocantins, nº191 – Qd. 17 Lt. 27 Setor Central,
Goiânia – GO. CEP: 74015-010 – Tel.: 55 62 3524-2352
procongoiania@procon.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL

PORTARIA Nº 072/2022.

Designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 59/2022, destinada fornecimento de máscara tipo cirúrgica descartável, que atenderá as necessidades da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

GESTOR: JOSIMAR AMÉRICO DE SOUSA, Matrícula 836443, CPF: 532.309.731-00 lotado no Gabinete do Presidente - AGETUL;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

FISCAL: SANDRA DAVI PIMENTEL, Matrícula 450480, CPF: 388.479.571-68 lotada na Diretoria Administrativa / Departamento de Almoxarifado - AGETUL;

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL

PORTARIA Nº 073/2022.

Designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 61/2022, destinada ao fornecimento de insumos, que atenderá as necessidades da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

GESTOR: JOSIMAR AMÉRICO DE SOUSA, Matrícula 836443, CPF: 532.309.731-00 lotado no Gabinete do Presidente - AGETUL;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

FISCAL: SANDRA DAVI PIMENTEL, Matrícula 450480, CPF: 388.479.571-68 lotada na Diretoria Administrativa / Departamento de Almoxarifado - AGETUL;

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 147/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 111/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 126/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000403-6, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal 3089, no valor total de **R\$ 36.026,51 (trinta e seis mil, vinte e seis reais e cinquenta e um centavos)**, referente ao mês de janeiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **INSTITUTO GOIANO DE CARDIOLOGIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ n.º 00.812.514/0001-41**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 21/07/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0155736** e o código CRC **9D09D8EA**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000000827-9

SEI Nº 0063650v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**

Processo	Pessoa Jurídica– Hospital	CNPJ/CPF	Situação
89482771	Coop. dos Cirurgiões Cardiovasculares do Estado de Goiás	10.546.922/0001-52	Deferido
89488982	Pronto de Socorro para Queimaduras Ltd.	01.588.128/0001-80	Deferido
89395674	Cardiovascular Center Ltda.	09.627.262/0001-55	Deferido
89721971	Clínica do Calculo do Hospital Urológico SS Ltda.	26.719.088/0001-90	Deferido
89408890	TRS Terapia Renal Substitutiva Ltda.	10.309.312/0001-35	Deferido

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, acata a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e TORNA PÚBLICO a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 0001/2021-IMAS.

Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS****PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021-IMAS**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 003/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Jurídica– Hospital	CNPJ/CPF	Situação
89364141	Vivent Home Care	04.863.664/0001-35	Deferido

O **Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS**, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 003/2021-IMAS.

Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021-IMAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 004/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Jurídica - Odontologia	CNPJ/CPF	Situação
90221230	Centro Odontológico Goiano LTDA - ME	15.444.195/0001-36	Deferida

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021-IMAS.

Goiânia, aos 19 de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS****HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Física – Acupuntura	CNPJ/CPF	Situação
89296102	José Afonso Berquó	067.409.101-97	Habilitado
89345111	Adelio Ferreira dos Santos	260.231.481-15	Habilitado
89449651	Carlos Antonio Thomé	132.412.491-15	Habilitado
89942217	Ubiratan José Martins Sobrinho	032.056.811-34	Habilitado
89418461	Adriano Hohl	425.519.431-91	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem através deste Ato Habilitar o prestador na forma do Edital.

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, **Torna público** a situação da(s) pré-qualificada(s) abaixo mencionada(s), conforme disposto no item 9.1 do **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF	Situação
89482771	Coop. dos Cirurgiões Cardiovasculares do Estado de Goiás	10.546.922/0001-52	Habilitado
89488982	Pronto de Socorro para Queimaduras Ltd.	01.588.128/0001-80	Habilitado
89395674	Cardiovascular Center Ltda.	09.627.262/0001-55	Habilitado
89721971	Clínica do Calculo do Hospital Urológico SS Ltda.	26.719.088/0001-90	Habilitado
89408890	TRS Terapia Renal Substitutiva Ltda.	10.309.312/0001-35	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem através deste ato habilitar o prestador na forma do edital.

Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Jurídica – Hospitais e Clínicas	CNPJ/CPF	Situação
89419476	Instituto de Vascular e Laser Ltda.	21.879.417/0001-46	Habilitado
89310555	Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás	02.917.870/0001-55	Habilitado
89590795	Unidade de Diagnósticos Médicos Ltda.	26.904.011/0001-90	Habilitado
89340799	Clínica de Radiologia São Domingos Ltda.	37.009.266/0001-05	Habilitado
89356971	Centro Médico Núcleo Ltda. (filial)	37.134.473/0001-91	Habilitado
89486475	Center Rad – Ferreira Machado Serviços Médicos SS	03.224.299/0001-56	Habilitado
89480418	Clínica Médica e Internação Arvore da Vida	26.694.109/0001-60	Habilitado
89476003	Clínica Ser – Ultra Imagem Clínica de Diagnósticos	07.488.399/0001-40	Habilitado
89486386	Essencial Clínica de Fisioterapia	27.539.807/0001-53	Habilitado
89410584	AME – Instituto de Psicologia e Saúde Ltda-ME	15.491.573/0001-32	Habilitado
89486581	Alpha Diagnostico por Imagem - CEMID	21.902.389/0001-30	Habilitado

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

89436699	Goiamo Consultoria e Associação em Medicina de Saúde Ltda.	02.713.282/0001-08	Habilitado
89791961	M4 Clínica Cardiovascular Ltda.	01.924.195/0001-29	Habilitado
90017705	Acolher Espaço Terapêutico Eireli	42.159.431/0001-45	Habilitado
89923182	Orion Ultrassonografia e Diagnostico por Imagem	33.817.752/0001-07	Habilitado
89496250	Clinefro – Clínica de Nefrologia Ltda.	08.825.933/0001-20	Habilitado
89578469	MedClinica e Diagnostico Ltda-ME.	08.842.715/0001-01	Habilitado
89510261	Ela Diagnósticos Ltda.	01.107.067/0001-92	Habilitado
89590604	POP MED Medicina e Saúde Eireli	30.862.228/0001-51	Habilitado
89514754	AME-Cardios Centro de Diagnostico Cardíaco Ltda.	09.245.808/0001-03	Habilitado
89520045	Goiás Saúde Medicina e Diagnósticos Ltda.	09.318.987/0001-61	Habilitado
89475597	Clínica Presense	28.208.895/0001-73	Habilitado
89923433	Clínica de Fisioterapia Jardim América	02.152.991/0001-53	Habilitado
89480809	FETALCENTER – Centro de Medicina Fetal e Ultrassonografia Ltda	26.592.039/0001-39	Habilitado
89639328	Porfirio Pereira Serviços Médicos - Eireli	21.170.100/0001-36	Habilitado
89454620	Clínica São Jeronimo Ltda.	37.666.450/0001-28	Habilitado

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

89559910	Prado Diagnostico em Medicina Sociedade Simples	37.648.938/0001-22	Habilitado
89996511	Centro de Medicina Nuclear de Goias Ltda.	24.889.533/0001-34	Habilitado
89401585	Centro de Gastroenterologia de Goiânia Ltda.	02.319.234/0001-21	Habilitado
89480272	Medsono – Centro de Otorrinolaringologia	27.072.353/0001-53	Habilitado
89480230	Ultra Center Clínica Médica e Diagnósticos SS	01.303.552/0001-31	Habilitado
89663423	Clínica de Hemodialise São Bernado Ltda.	03.965.150/0001-28	Habilitado
89418712	Hohl Medicina e Associados Ltda.	17.001.213/0001-30	Habilitado
89477638	Instituto Brasileiro de Otorrinolaringologia	03.399.891/0001-99	Habilitado
89448441	Instituto de Diagnostico em Urologia Ltda.	05.667.905/0001-33	Habilitado
89484774	COE Centro de Ortopedia Especializada	20.379.851/0001-02	Habilitado
89495245	Valdivino José Vieira Júnior	04.454.974/0001-04	Habilitado
89544581	Hospital Infantil de Campinas – H. I. C.	01.564.939/0001-41	Habilitado
89517273	Hospital e Maternidade Vila Nova	01.615.319/0001-94	Habilitado
89497302	Hospital Ismael Queiroz	02.958.787/0001-12	Habilitado



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

**O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de
Goiânia – IMAS, vem através deste Ato Habilitar o prestador na forma do Edital.**

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Jurídica – Laboratórios	CNPJ/CPF	Situação
90468944	Maria da Conceição Gomes da Silva Souza Ltda.	20.834.530/0001-42	Habilitado
89433410	Hemolabor – Hematologia e Laboratório de Pesquisas	00.418.954/0007-04	Habilitado
89451868	Base Laboratório Médio Ltda.	37.839.396/0001-75	Habilitado
89371198	Analise Laboratório Clínico	36.830.859/0001-75	Habilitado
89483433	Laboratório Doles Ltda.	01.589.621/0001-15	Habilitado
89452007	Laboratório Saluti Ltda.	01.082.973/0001-80	Habilitado
89497477	CADI Laboratório Avicenna de Diagnósticos Ltda.	03.877.107/0001-00	Habilitado
89462037	Laboratório Barros Terra	02.081.131/0001-76	Habilitado
89648211	Brazil Human Animal Non Governmental Organization	08.796.528/0002-01	Habilitado
89484375	Laboratório Peres de Analise e Pesquisas Clínicas	37.665.247/0001-37	Habilitado



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

**O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de
Goiânia – IMAS, vem através deste Ato Habilitar o prestador na forma do Edital.**

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Jurídica/Hospital	CNPJ/CPF	Situação
90912992	Medgyn Consultas Médicas Ltda.	32.146.372/0001-17	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem através deste Ato Habilitar o prestador na forma do Edital.

Goiânia, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS****HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-IMAS**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Física – Fonoaudiologia	CNPJ/CPF	Situação
89451141	Edileusa de Fátima Machado Rodrigues	536.389.991-49	Habilitado
89511445	Denise Alves Machado	548.120.541-68	Habilitado
89434246	Camilla Luiza Rodruigues Costa	068.606.576-00	Habilitado
89918928	Fabiana Argenta Povoá	717.230.131-53	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem através deste Ato Habilitar o prestador na forma do Edital.

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS****HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-IMAS**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Física – Urologia	CNPJ/CPF	Situação
89492998	George Alves de Brito	624.417.521-20	Habilitado
89394627	Gustavo Inácio de Gomes Marques	705.133.171-04	Habilitado
89497663	Romulo Orlando Borges da Silva	026.260.681-01	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem através deste Ato Habilitar o prestador na forma do Edital.

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS****HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-IMAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Física – Cirurgia Vascular	CNPJ/CPF	Situação
89494834	João Américo Faria Larozi	716.227.801-91	Habilitado
89342261	Yan Moraes de Britto	030.936.481-73	Habilitado
89482801	Alexandre Araújo Pereira	797.886.101-53	Habilitado
89528780	Erico Eterno Rios Pinto	430.512.861-68	Habilitado
89436389	Thays Ferreira Alves	710.849.831-68	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem através deste Ato Habilitar o prestador na forma do Edital.

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-IMAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Física – Ginecologista	CNPJ/CPF	Situação
89924138	Juliana de Paula Guimarães Fleury	037.405.351-05	Habilitado
89477808	Cláudio Coelho de Vasconcelos	573.968.501-00	Habilitado
89473543	Pâmela Deuzila de Oliveira Schelle	031.380.711-63	Habilitado
89473446	Natália Silva Rodrigues	019.391.931-17	Habilitado
89662451	Priscila Dias Watanabe	032.669.261-45	Habilitado
89641110	Valesca de Souza Ueoka Sobreira	890.950.062-04	Habilitado
89497612	Poliana Cordeiro Amaral	013.128.721-44	Habilitado
89517516	Jacinto José de Almeida	136.951.341-00	Habilitado
89508291	Fausto Gomes da Silva	094.030.271-34	Habilitado
89397979	Gabrielle Miguel Cruvinel Câmara Cavalcante	003.779.161-37	Habilitado
89493188	Paulo Roberto Daher	267.474.727-72	Habilitado
89473250	Antônio Carlos da Silva Júnior	020.930.861-31	Habilitado
89435901	Larissa Chaveiro da Silva	027.311.531-64	Habilitado
89485479	Satoshi Sugita	905.808.698-49	Habilitado
89456321	Harley Ricardo Rodrigues	425.530.751-20	Habilitado
89517541	Kassem Saidah	335.516.267-15	Habilitado

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

89435251	Michel de Lima Quintiliano	055.168.067-98	Habilitado
89324718	Cristiane Alves Meneses	694.273.561-20	Habilitado
89422256	Erik Nilson Teixeira e Silva	256.862.676-34	Habilitado
89409624	Diego Fraga Rezende	022.914.671-66	Habilitado
89663334	Weridyana Batista de Oliveira	694.774.501-20	Habilitado
89420067	Sinara Maria de Castro	492.425.201-87	Habilitado
89820537	David Gonçalves de Moraes	125.565.641-72	Habilitado
89767814	Fabiana Gomes de Castro	029.022.161-73	Habilitado
89684145	Tarik Kassem Saidah	699.605.931-34	Habilitado
91079569	Tadeu Batista Ferreira de Carvalho	066.500.428-11	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem através deste Ato Habilitar o prestador na forma do Edital.

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS****HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-IMAS**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Física – Aparelho Digestivo	CNPJ/CPF	Situação
89431018	Lucas Correia Arcanjo	035.286.461-36	Habilitado
89352967	Adriana Alves de Meneses Delevedove	718.729.811-00	Habilitado
89452805	Ronaldo Carneiro Zago	363.469.661-00	Habilitado
89522391	Mateus da Silva Candido	032.793.481-61	Habilitado
89769591	Deocárdio Costa da Conceição	547.914.561-49	Habilitado
89821878	Paulo Reis Esselin de Melo	648.584.801-00	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem através deste Ato Habilitar o prestador na forma do Edital.

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-IMAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Física – Dermatologia	CNPJ/CPF	Situação
89495903	Lucas de Faria Silveira	010.473.151-65	Habilitado
89363969	Mario Aurélio Borges Fidelis	013.562.621-80	Habilitado
89477824	Marília de Souza Prego Guimarães	026.312.501-76	Habilitado
89538033	Livia Mafalda de Lelis Domingues	873.798.561-20	Habilitado
89539374	Giovana França Denófrío	476.768.411-00	Habilitado
89497507	Juliana Nobrega Mesquita	000.974.211-54	Habilitado
89479517	Ludmila Queiroz Miranda	002.696.441-48	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem através deste Ato Habilitar o prestador na forma do Edital.

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-IMAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Física – Nutrição	CNPJ/CPF	Situação
89322995	Nathalia Lopes Rezende	700.936.481-89	Habilitado
89547148	Mayara Hamu Nascimento	026.895.581-65	Habilitado
89614511	Jessica Silva de Oliveira	006.969.981-06	Habilitado
89613205	Leidiane Rita Maria Alves	007.175.591-81	Habilitado
89508151	Ana Lúcia Munaro Tacca Hohl	710.735.311-04	Habilitado
89384672	Jordana Colombo Torres	016.395.401-13	Habilitado
89383765	Claudia Dinali Silva Aguiar	845.367.801-49	Habilitado
90606859	Lorena Queiroz de Andrade Vieira	941.650.841-15	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem através deste Ato Habilitar o prestador na forma do Edital.

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-IMAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Física – Otorrinolaringologia	CNPJ/CPF	Situação
89453038	Nathalia Parrode Machado Barbosa	017.261.601-81	Habilitado
89488711	Jhessica Lima Garcia	037.897.461-00	Habilitado
89394724	Adriana Pereira Miguel	027.448.101-42	Habilitado
89284589	Sharlene Castanheira Padua	947.503.431-53	Habilitado
89329621	Pedro Henrique Marçal	852.891.081-49	Habilitado
89475295	Alda Linhares de Freitas Borges	021.193.641-33	Habilitado
89492386	Camila Gabriela de Oliveira	015.320.241-69	Habilitado
89433304	Mayara Moreira de Deus	012.508.891-46	Habilitado
89480477	Laurice Barbosa Freitas	022.884.291-35	Habilitado
89457327	Ana Karolina Paiva Braga Rocha	014.730.111-40	Habilitado
89387361	Wilder Alves	633.983.891-04	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem através deste Ato Habilitar o prestador na forma do Edital.

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-IMAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Física – Cardiologia	CNPJ/CPF	Situação
89475805	Paulo Montijo Taveira	002.261.851-17	Habilitado
89456835	Ana Tereza Azevedo Bastos Brito	023.971.311-70	Habilitado
89496551	Daniel Delalibera Evagelista	940.505.971-87	Habilitado
89767725	Zander Bastos Rocha	547.820.821-34	Habilitado
89421454	Euripedes Barsanulfo de Rezende Sobrinho	577.096.451-00	Habilitado
89292573	Victor Eduardo de Almeida e França	023.273.801-70	Habilitado
89379741	Paulo José Malheiros Fialho	031.720.148-43	Habilitado
89523575	Carlos Geraldo da Cunha	246.866.891-04	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem através deste Ato Habilitar o prestador na forma do Edital.

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS****HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-IMAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Física – Fisioterapia	CNPJ/CPF	Situação
89429269	Rafael Santos Monteiro Oliveira	019.788.281-10	Habilitado
89422043	Lídia Neves Jorge Nahas	863.176.281-49	Habilitado
89516838	Camila Silva de Sousa Inocencio	015.632.881-09	Habilitado
89278961	Katarine Souza Costa	051.170.403-84	Habilitado
89443971	Ralphy Alves Pereira	003.268.911-02	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem através deste Ato Habilitar o prestador na forma do Edital.

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-IMAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Física – Ortopedia	CNPJ/CPF	Situação
89485193	Ulbiramar Correia da Silva Filho	863.309.931-49	Habilitado
89486815	Frederico Nave Godoi	961.034.261-20	Habilitado
89924081	Bruno Augusto Evangelista Emiliorelli Silva	008.741.561-57	Habilitado
89451361	João Alírio Teixeira da Silva	467.668.121-68	Habilitado
89422078	Matheus Silva Freire	004.972.461-47	Habilitado
89428645	Leonardo Jorge da Silva	045.807.176-51	Habilitado
89284732	Cristiano Resende Facury	713.411.471-04	Habilitado
89292280	Pedro Felipe Matias Carrijos	014.427.411-63	Habilitado
89296471	Murilo Caetano Noletto	032.731.811-25	Habilitado
89435315	Daniel Ribeiro Resende	252.096.508-80	Habilitado
89766591	Renato Fleury Di Souza Lopes	013.200.071-71	Habilitado
89485274	Gabriel Terra de Souza	023.626.821-02	Habilitado
89699011	Epitacio Pereira Marques Neto	007.038.371-50	Habilitado
89485631	Gumercindo Vicente Santana Neto	024.858.301-85	Habilitado
89449855	Nelson de Azevedo Paes Barreto	004.526.021-49	Habilitado
89497094	Danilo Lopes Miranda Coelho	723.093.691-87	Habilitado
89525993	Rodrigo Marques Parahyba	664.408.581-49	Habilitado

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

89485584	Rechardson Alegre Souza	954.394.631-00	Habilitado
89448247	Pauliram Moreira Braga	844.381.931-68	Habilitado
89357462	Flavio Patto Araújo	002.130.761-01	Habilitado
89485703	Carlo Magno Ignacio Silva	970.244.061-00	Habilitado
89454336	Fábio Lopes de Camargo	941.605.031-87	Habilitado
89484987	Thiago Barbosa Caixeta	005.527.511-70	Habilitado
89485517	Renan Simões Heyn	006.930.841-11	Habilitado
89485550	Edmundo Medeiro Teixeira	380.214.551-87	Habilitado
89487498	Eduardo Teixeira Campos	955.205.701-91	Habilitado
90452045	Gleyder Jose Nunes de Sousa	697.403.721-04	Habilitado
89559421	Everaldo Wascheck Júnior	689.271.347-53	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem através deste Ato Habilitar o prestador na forma do Edital.

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021-IMAS

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, **Torna público** a situação da(s) pré-qualificada(s) abaixo mencionada(s), conforme disposto no item 9.1 do **Edital de Chamamento Público nº 003/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF	Situação
89364141	Vivent Home Care	04.863.664/0001-35	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem através deste ato habilitar o prestador na forma do edital.

Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021-IMAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 004/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Física – Odontologia	CNPJ/CPF	Situação
89473659	Hélio Antônio de Sousa Jr.	895.666.531-15	Habilitado
89422591	Daniela Teodoro Pantoja	863.039.021-20	Habilitado
89400261	Rafael Lope Costa	709.853.911-20	Habilitado
98508690	Mariana Caetano Alves	022.792.201-30	Habilitado
89330980	Rogéria Christina de Oliveira Aguiar	599.358.801-25	Habilitado
89536286	Clinicsaude Clínica Médica e Odontológica Eireli	33.661.370/0001-29	Habilitado
89475911	Daher Linhares Odontologia Ltda.	15.763.003/0001-54	Habilitado
89497086	Fabiano Vasconcelos Pavan	950.563.191-04	Habilitado
89425972	Francis Rodrigues de Cerqueira Furbino	566.710.401-68	Habilitado
89440432	Frederico Guimarães Silva	030.360.946-01	Habilitado
89452635	Diogo Rassi	258.656.458-89	Habilitado
89452716	Vanusa de Freitas Guimarães Rassi	024.875.131-01	Habilitado
89477786	Luis Gustavo Jaime Paiva	023.867.951-95	Habilitado
89834601	AF Odontologia Avançada	20.445.161/0001-04	Habilitado
91113813	LG Odontologia Ltda.	34.727.380/0001-82	Habilitado
89447801	Vanessa da Silva Caetano	897.942.571-68	Habilitado
89452708	Rodrigo Rassi	162.477.068-12	Habilitado
89438896	Igor Helou Rodrigues	905.821.361-72	Habilitado
89446091	Andreia Portela Martins de Paiva	600.166.391-20	Habilitado

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

89487391	Thais Zacarias de Freitas	004.723.921-23	Habilitado
89473080	André Luiz Samora Saraiva	463.278.516-49	Habilitado
89970091	Marina Artoni Ebaid	225.843.778-45	Habilitado
89490995	Ellen Nara Carvalho Cardoso	707.731.901-62	Habilitado
89442524	Luciana Gualberto de Cerqueira	807.022.441-04	Habilitado
89367875	Luciana Satheler Furtado Freire	395.640.198-00	Habilitado
89536278	Renerson Gomes dos Santos	031.169.871-90	Habilitado
89307457	Fernanda Vieira de Abreu	785.436.141-04	Habilitado
89371007	Ana Emília Neres da Silva	056.651.101-08	Habilitado
89387914	Camila Azevedo Dias	937.073.121-00	Habilitado
89567939	Marlene Tavares de Lima Rezende	167.118.901-91	Habilitado
89480931	Marco Aurélio de Melo Sales	873.850.901-68	Habilitado
89488869	Marlon Madruga Cunha	013.298.381-81	Habilitado
89420369	Rosane Cândido da Costa Aguiar	810.741.581-72	Habilitado
89495083	Dannielly Lilyan Kroebel Sousa	084.025.017-70	Habilitado
90031040	Adriane Lais Pereira	702.915.081-38	Habilitado
89512867	Simone Nunes de Andrade Motta	063.252.068-00	Habilitado
89280893	Aglaenny Martinho Stival Marques	020.941.411-10	Habilitado
89653690	Luciano Gomes Guimarães	556.860.361-87	Habilitado
89609046	Rosana Nunes de Andrade	101.106.938-50	Habilitado
89408784	Carlos Eduardo Castro Dourado	947.898.271-00	Habilitado
89408652	Aline Mendonça Sisteroli de Carvalho	021.512.411-14	Habilitado
89485690	José Ricardo de Almeida Veiga Jardim	532.621.741-49	Habilitado
89515262	Bruno Viscal Rocha	028.975.241-89	Habilitado
89476224	Ludimila Rispoli Moura	017.306.921-50	Habilitado
89477816	Thiago Bonifácio de Souza Guimarães	020.461.951-32	Habilitado



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

89409039	Elizeth Alves Teixeira	804.528.411-00	Habilitado
89497914	Orto Rir Odontologia Ltda.	10.323.671/0001-47	Habilitado
89476062	Clínica Odontológica Fernanda Paula Ltda.	04.855.643/0001-78	Habilitado
89452421	Odonto Luz Ltda.	32.109.297/0001-14	Habilitado
89449413	BPA Clínica Odontológica Eireli	11.355.788/0001-75	Habilitado
89488371	Ala de Reabilitação e Estética Orofacial Ltda.	40.113.244/0001-03	Habilitado
89476836	Vintage Odontologia – Daher e Lima Odontologia Ltda EPP	27.331.641/0001-85	Habilitado
89455316	LG Odontologia Saúde e Estética	40.794.348/0001-12	Habilitado
89337861	Macedo e Ferreira Odontologia Especializada Ltda.	37.035.339/0001-33	Habilitado
89436591	Clínica Dentaria Anhanguera Ltda.	04.911.768/0001-78	Habilitado
89561434	Bem Estar Odontologia	34.622.131/0001-22	Habilitado
89580897	Odonto MBN Ltda.	43.762.359/0001-09	Habilitado
90029568	Odontologia Integrada SS	22.042.880/0001-00	Habilitado
89453879	CDI Dental Ltda.	37.610.933/0001-00	Habilitado
89407443	CEIO – Centro Integrado d Odontologia SS Ltda.	14.515.024/0001-98	Habilitado
90148222	Odontologia Sistêmica SS Ltda.	11.271.307/0001-43	Habilitado
89493421	Favares & Rezende Serviços de Saúde Ltda.	23.639.469/0001-70	Habilitado
89452317	Centro Especializado em Radiologia Odontológica Ltda.	37.867.977/0001-10	Habilitado
89433404	Campos Clin Saúde Integral Ltda.	38.066.417/0001-20	Habilitado
89452473	Centro Esp. em Radio. Odontologica Uni.Campinas Ltda CERO	37.880.399/0001-52	Habilitado
89452384	Centro Esp. em Radio. Odontologica Uni. Av. Rio Verde Ltda CERO	37.868.176/0001-70	Habilitado



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

**O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de
Goiânia – IMAS, vem através deste Ato Habilitar o prestador na forma do Edital.**

Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS****HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021-IMAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, **Torna público** a situação da(s) pré-qualificada(s) abaixo mencionada(s), conforme disposto no item 9.1 do **Edital de Chamamento Público nº 004/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Jurídica – Odontologia	CNPJ/CPF	Situação
90221230	Centro Odontológico Goiano LTDA - ME	15.444.195/0001-36	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem através deste ato habilitar o prestador na forma do edital.

Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

PORTARIA Nº 005/2022 – CPL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 45 do seu Estatuto Social e à vista dos dispostos na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da COMURG e demais legislações vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a servidora **HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1042432, CPF nº 020.218.831-08, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com poder de decisão final sobre edital de licitação e seus documentos anexos, homologação do processo licitatório, ratificação de contratação direta, conforme alçadas definidas em normas internas da empresa.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, bem como para exercerem as funções de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio:

I – Membros:

- a) Alexandre da Silva Kruk, matrícula nº 363650, CPF nº 772.161.131-87;
- b) Edmundo Senra Brandão, matrícula nº 1491083-01, CPF nº 078.866.596-00;
- c) Ludmilla Cardoso Guimarães, matrícula nº 818429, CPF nº 011.231.461-95;
- d) Mirian Meira da Silva Sena, matrícula nº 967564, CPF nº 926.058.771-91.

II - Pregoeiros:

- a) Ana Paula Salviano Campos, matrícula nº 940470, CPF nº 022.598.571-32;
- b) Mônica Luiza Vicznevski, matrícula nº 791776, CPF nº 959.758.961-34;
- c) Suzana Carneiro de Oliveira, matrícula nº 1015893, CPF nº 022.984.941-50.

III - Equipe de apoio:

- a) Ana Paula de Almeida, matrícula nº 1441205, CPF nº 943.353.381-04;
- b) Daygoro Diogenes Batista Alves, matrícula nº 1454790, CPF nº 022.662.791-81;
- c) Elton Vinícius de Souza Carmo, matrícula nº 1265750, CPF nº 038.009.341-32;
- d) Elza Vilela de Oliveira Gomes, matrícula nº 147753, CPF nº 441.338.801-10;
- e) Mylenna Francisco Araújo, matrícula nº 1455214, CPF nº 059.365.181-24.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

Art. 3º Ficam designados para exercerem a função de Equipe de Apoio Técnico, nas licitações e contratos, regidos pela Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da COMURG e demais legislações vigentes, bem como demais assuntos pertinentes à área os servidores, graduados em Direito:

- a) André Luiz de Oliveira Filho, matrícula nº 1453785, CPF nº 700.001.551-95;
- b) Flavia Polyanna Feitosa Alves, matrícula nº 1479610, CPF nº 017.018.071-90;
- c) Luciana de Melo Abrão, matrícula nº 1465937, CPF nº 758.888.231-04;
- c) Phetulia Narciso Chieppe, matrícula nº 887951, CPF nº 031.258.291-94.

Art. 4º Será concedido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação um incentivo de produtividade correspondente a 80% (oitenta por cento) da gratificação “Assessor I” ou equivalente.

Art. 5º Será concedido aos membros designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio Técnico um incentivo de produtividade correspondente a 80% (oitenta por cento) da gratificação “Assessor II” ou equivalente.

Art. 6º Será concedido à equipe de apoio um incentivo de produtividade correspondente a 80% (oitenta por cento) da gratificação “Assessor III” ou equivalente.

Art. 7º As gratificações descritas nesta Portaria não serão cumulativas entre si.

Art. 8º Ficam revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de julho de 2022.*

PRESIDÊNCIA, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

PORTARIA Nº 589/2022 – PR/DIRAF

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa,

Considerando a Portaria nº 660/2021 – PR/DRAF, de 02 de dezembro de 2021, que criou a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG;

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, os seguintes membros:

I – PRESIDENTE:

- a) Luciene Vieira Mota, Matrícula nº 1164155-05, Diretoria Administrativa e Financeira;

II – VICE-PRESIDENTE:

- a) Sara de Araújo Silva, Matrícula 1455796-01, Diretoria Administrativa e Financeira;

III – TÉCNICOS ESPECIALISTAS:

- a) Vinicius Ferreira Alves Borba, Matrícula nº 1045504-01, Gerência Administrativa;
b) Jalles Ferreira de Oliveira, Matrícula nº 813818-05, Assessoria Jurídica;
c) Eliana Alves de Oliveira Sales, Matrícula nº 794716-01, Assessoria Jurídica;
d) Leandro Couto Cardoso, Matrícula nº 751782-01, Diretoria de Logística;

IV – SECRETÁRIO:

- a) Andréia Carolina Vieira, Matrícula nº 813087-01, Gerência Financeira;

Av. Nazareno Roriz Nº 1122, Setor Castelo Branco – Goiânia – Goiás
CEP: 74.405-010
Fone: (62) 3524-8500



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

Art. 2º - Será concedido aos membros integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, um incentivo de produtividade nos termos do previsto no § 2º, Art. 3º, da Portaria nº 660 de 2 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 252, de 18 abril de 2022 e todas e quaisquer disposições em sentido contrário

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
DIRETOR PRESIDENTE

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
DIRETOR ADM-FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

PORTARIA Nº 590/2022 – PR/DIRAF

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Análise e Concessão de Benefícios da COMURG – COMPACOB

OS DIRETORES PRESIDENTE e ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições previstas no seu Estatuto Social:

Considerando a Portaria nº 290/2022 – PR/DIRAF, que manteve e alterou o objeto de trabalho da Comissão Permanente de Análise e Concessão de Benefícios da COMURG – COMPACOB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Análise e Concessão de Benefícios da Comurg – COMPACOB da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, os seguintes membros:

I – PRESIDENTE:

- a) Tatiane Oliveira da Silva, matrícula nº 1480855-01, Gerência de Pessoal.

II – VICE-PRESIDENTE:

- a) Suellen Alves Ferreira de Freitas, Matrícula nº 1457071-01, Diretoria Administrativa e Financeira

II – TÉCNICOS ESPECIALISTAS:

- a) Michele Alves da Silva, Matrícula nº 1456458-01, Gerência Financeira.
b) Mateus Rodrigues da Silva e Sousa, Matrícula nº 1398610-01, Diretoria Administrativa Financeira.
c) Aparecida de Fátima Siqueira, Matrícula nº 131547-01, Assessoria Jurídica.
e) Elton Xavier de Souza Junior, Matrícula nº 1453734-01, Gerência de Pessoal.
f) Keila Rodrigues Queiroz Lima, Matrícula nº 953083-01, Coordenação de Controle Contábil;

II – SECRETÁRIO:

Av. Nazareno Roriz Nº 1122, Setor Castelo Branco – Goiânia – Goiás
CEP: 74.405-010
Fone: (62) 3524-8500



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

- a) Gabryelli Fernanda de Oliveira Cunha, Matrícula nº 1455508-01, Gerência de Recursos Humanos;

Art. 2º - Será concedido aos membros integrantes da Comissão Permanente de Análise e Concessão de Benefícios da COMURG – COMPACOB, um incentivo de produtividade nos termos do previsto no § 2º, Art. 2º, da Portaria nº 290/2022 – PR/DIRAF

Art. 3º - Revoguem-se todas e quaisquer disposições em sentido contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DA
COMURG**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
DIRETOR PRESIDENTE

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
DIRETOR ADM/FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - SRP**

Processo n.º: 89061806/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, para serviço de telefonia móvel, serviço de internet de banda larga e serviço de link de dados dedicado, para atender às necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA. Vigência da Ata: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município. Preços registrados:

**EMPRESA: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.966.640/0001-77**

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário mensal	Valor total mensal	Valor total de 12 meses	Valor total de 36 meses
5	Link	2	Fornecimento de link de internet dedicado, com velocidade mínima de 400Mbps, link do tipo simétrico, mesma velocidade de download e upload.	R\$ 1.986,12	R\$ 3.972,24	R\$ 47.666,88	R\$ 143.000,64

**EMPRESA: SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 18.182.577/0001-27**

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário mensal	Valor total mensal	Valor total de 12 meses	Valor total de 36 meses
3	Link	100	Fornecimento de link de acesso à internet de banda larga, com velocidade mínima de 100 Mbps, fornecimento de modem e sem franquias para download e upload	R\$ 455,98	R\$ 45.598,00	R\$ 547.176,00	R\$ 1.641.528,00

Av. Nazareno Roriz Nº 1122 – Setor Castelo Branco – Goiânia – Goiás
CEP: 74.405-010
Fone: (62) 3524-8603

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

4	Link	10	Fornecimento de link de internet dedicado, com velocidade mínima de 100Mbps, link do tipo simétrico, mesma velocidade de download e upload.	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 540.00,00
VALOR TOTAL ANUAL							R\$ 727.176,00
VALOR TOTAL 36 MESES – ITENS 3 E 4							R\$ 2.181.528,00

**EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62**

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário mensal	Valor total mensal	Valor total de 12 meses	Valor total de 36 meses
1	Chip	100	Serviço de Telefonia Móvel, com plano de ligações ilimitadas para fixo e móvel de qualquer operadora do Brasil (VC1, VC2 e VC3), SMS ilimitado para qualquer operadora móvel do Brasil, com pacote de dados 20 GB de internet com redução da velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem a cobrança de valores excedentes, serviço de gestor de voz e dados via Web, incluso gratuitamente no pacote.	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00	R\$ 13.320,00	R\$ 39.960,00
2	Assinatura	05	Serviço de acesso à internet, com franquia de 50GB e fornecimento de	R\$ 29,90	R\$ 149,50	R\$ 1.794,00	R\$ 5.382,00

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia

		modem USB.				
VALOR TOTAL DO GRUPO 1				R\$ 1.259,50	R\$ 15.114,00	R\$ 45.342,00

VALOR TOTAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 2.369.870,64
---------------------------------------------------	-------------------------

A íntegra da Atas de Registro de Preços n.º 056/2022, n.º 057/2022 e n.º 058/2022, encontram-se disponíveis no site eletrônico: www.goiania.go.gov.br.

ALISSON SILVA BORGES
DIR. PRESIDENTE

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
DIR. ADM-FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 - SRP**

Processo n.º: **87530001/2021**. Objeto: **Aquisição de materiais permanentes (monitores, smart TV, microcomputadores, entre outros)**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA. Vigência da Ata: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município. Preços registrados:

**EMPRESA: AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI
CNPJ: 40.143.803/0001-10**

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Unid.	25	Monitor tecnologia tipo LED ou LCD iluminada por LED. MARCA: LG MODELO:22BN550Y	R\$1.314,00	R\$ 32.850,00

**EMPRESA: BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 03.618.435/0001-92**

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Unid.	75	Microcomputador Desktop Compacto Padrão. MARCA: POSITIVO MODELO: MASTER C6300 MINIPRO	R\$ 5.107,05	R\$ 383.028,75
8	Unid.	05	Microcomputador Desktop Padrão. MARCA: DELL MODELO: XPS 8940	R\$ 11.235,51	R\$ 56.177,55
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 439.206,30

**EMPRESA: BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI
CNPJ: 28.499.773/0001-83**

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Unid.	16	Roteador wireless ax. MARCA: TP-LINK MODELO: EAP620 HD	R\$ 1.017,18	R\$ 16.274,88

Av. Nazareno Roriz Nº 1122 – Setor Castelo Branco – Goiânia – Goiás
CEP: 74.405-010
Fone: (62) 3524-8603

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EMPRESA: CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
CNPJ: 25.406.063/0001-73**

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Unid.	23	Scanner de rede. MARCA: AVISION MODELO: AD345WN	R\$ 2.680,00	R\$ 61.640,00
14	Unid.	07	Scanner de rede MARCA: AVISION MODELO: AD345WN	R\$ 2.680,00	R\$ 18.760,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 80.400,00

**EMPRESA: DEBRIN BRASIL LTDA – ME
CNPJ: 00.658.540/0001-67**

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Unid.	15	Maleta de transporte Compartimento principal acolchoado para notebooks de até 15,6". MARCA: DBN: DEBRIN BRASIL	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00

**EMPRESA: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.328.910/0001-11**

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Unid.	125	Microcomputador Desktop Compacto Padrão. MARCA: POSITIVO MODELO: MASTER C6300 MINI PRO	R\$ 5.197,00	R\$ 649.625,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EMPRESA: FORMATTI TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ: 08.629.276/0001-45

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Unid.	15	Microcomputador Desktop Padrão. MARCA: XPS 8940 + MODELO: MONITOR P2723QE	R\$ 11.200,00	R\$ 168.000,00
09	Unid.	07	Notebook Tipo I: Intel core i7 11ª geração ou com desempenho igual ou superior, 16GB de memória RAM expansível até 32 GB, SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. MARCA: DELL MODELO: INSPIRON 15	R\$ 7.400,00	R\$ 51.800,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 219.800,00

EMPRESA: L&M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EM INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 35.169.152/0001-05

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Unid.	03	Notebook Tipo I: Intel core i7 11ª geração ou com desempenho igual ou superior, 16GB de memória RAM expansível até 32 GB, SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. MARCA: DELL MODELO: INSPIRON 15- 5502	R\$ 7.625,00	R\$ 22.875,00

**EMPRESA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS
LTDA**
CNPJ: 65.149.197/0002-51

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	75	Monitor tecnologia tipo LED ou LCD iluminada por LED. MARCA: AOC MODELO: 22P2ES	R\$ 1.175,00	R\$ 88.125,00

EMPRESA: VANGUARDA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 27.975.551/0001-27

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Unid.	20	Smart TV Led 43 polegadas. MARCA: AOC MODELO: 43S5195/78G	R\$ 1.892,91	R\$ 37.858,20

VALOR TOTAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 1.590.014,38

A íntegra da Atas de Registro de Preços n.º 059/2022, n.º 060/2022, n.º 61/2022, n.º 062/2022, n.º 063/2022, n.º 064/2022, n.º 065/2022, n.º 066/2022, n.º 067/2022 e n.º 068/2022, encontram-se disponíveis no site eletrônico: www.goiania.go.gov.br.

ALISSON SILVA BORGES
DIR. PRESIDENTE

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
DIR. ADM-FINANCEIRO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 92, 21 DE JULHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAR SUBSTITUTO PARA ASSESSOR DE
CONTROLE INTERNO**

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º. Designar a funcionária **NORMALICE LUIZ ARAÚJO BRITO**, matrícula nº 1412108-01 para exercer a função de Assessor de Controle Interno, sem acréscimos patrimoniais ou concessão de função gratificada, em substituição ao funcionário **ELDAM DE SOUSA ARAUJO**, matrícula nº 1114026, por motivo de férias, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 25 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 25 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Goiânia, 21 de julho de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu**,
Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em
22/07/2022, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0158016** e o
código CRC **ACB1AC57**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 248/2022, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, Menor Preço Global** a ser realizada em sessão pública na Câmara Municipal de Goiânia **dia 05/08/2022 às 09:00h**, Processo nº 00000.000272.2022-23, **Objeto: Contratação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de refrigeração, equipamentos de ar-condicionado, frigobares, geladeiras, bebedouros, e instalações, compreendendo o fornecimento de mão de obra, incluindo todo material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços em todo o prédio da Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no sítio www.goiania.go.leg.br ou para retirada na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** - Avenida Goiás, nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br. Goiânia, 22 de julho de 2022.

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Pregoeiro

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

JHONATHA GONÇALVES MAGALHÃES 70716069199 (Empório Merceria Fênix), CNPJ 44.863.011/0001-70, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as atividades de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercarias e Armazéns, Comércio Varejista de Bebidas, Bares e outros estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas sem Entretenimento e Bares e outros estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas com Entretenimento sito à Alameda 9 de Julho, Quadra 03, Lote 61, Casa 02, Residencial Recanto do Bosque, Goiânia - Goiás.

PLAY MIDIA E MARKETING EIRELI 25.271.111/0001-63, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a Licença (Ambiental Fácil), com validade de (14/12/2024) para (73.12-2-00, 63.99-2-00, 77.11-0-00, 77.33-1-00 e 77.39-0-99) Av. C 255, nº 400, Qd. 600, Lt. 02/03/16/17/18, sala 906, Ed. Eldorado Business)